



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S
A EPC:09366790000106
Assinado de forma digital por EMPRESA PARAIBANA DE
COMUNICACAO S A EPC:09366790000106
Dados: 2026.10.13 21:02:30 -03'00'

Nº 18.692 João Pessoa - Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 366 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera a Lei nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011, que institui o Código Estadual de Proteção contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico e dá outras providências, para dispor sobre o Termo de Autorização para Adequação de Pendências — TAAP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 3º do artigo 63, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O art. 15-C da Lei nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15-C. Para as edificações, os estabelecimentos ou as áreas de risco que não atenderem às exigências nos prazos estabelecidos no art. 15-B desta Lei, o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba — CBMPB poderá autorizar a adequação das pendências mediante celebração de Termo de Autorização para Adequação de Pendências — TAAP.

§ 1º A celebração do TAAP dependerá de requerimento subscrito pelo proprietário ou representante legal, em conjunto com o responsável técnico, dirigido ao Comandante-Geral do CBMPB e acompanhado dos documentos exigidos pelas regulamentações do CBMPB aplicáveis à matéria.

§ 2º O TAAP terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, e poderá ser revalidado por até 3 (três) vezes, por períodos de até 12 (doze) meses cada, observado o prazo máximo total de 48 (quarenta e oito) meses.

§ 3º A revalidação do TAAP dependerá de vistoria, a ser realizada antes do término de sua vigência, destinada a verificar o cumprimento e o andamento do cronograma de execução firmado.

§ 4º Compete ao Comandante-Geral do CBMPB, com base no resultado da vistoria prevista no § 3º deste artigo, deliberar sobre a revalidação do TAAP, observado o limite de 3 (três) revalidações e o prazo máximo total de 48 (quarenta e oito) meses.

§ 5º A emissão e cada revalidação do TAAP dependerão do recolhimento de nova taxa, calculada proporcionalmente ao período de vigência solicitado, à razão de 1/12 (um doze avos) da taxa do processo de vistoria de regularização por mês de vigência, limitada a 12/12 (doze doze avos) para cada período de até 12 (doze) meses.

§ 6º Deverão ser elencadas no TAAP as obrigações do proprietário ou do representante legal e do responsável técnico para cumprimento das especificações relativas às medidas de segurança contra incêndio, pânico e emergência que deverão ser adotadas em caráter compensatório durante a vigência do termo.

§ 7º Em caso de descumprimento das obrigações previstas no TAAP, no prazo estabelecido, será aplicada a pena de multa, nos termos desta Lei.” (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

Decreto nº 48.911 de 13 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/110001.00033.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.400,00** (seis mil, quatrocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 11.000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
- 11.101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4490.52	1.500 0000	6.400,00
TOTAL				6.400,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 11.000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
- 11.101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO		4490.52	1.500 0000	6.400,00
TOTAL				6.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.912 de 13 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/010001.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.949.507,00** (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sete reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
- 01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.39	1.500 0000	1.949.507,00
TOTAL				1.949.507,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
- 01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS		3390.39	1.500 0000	1.949.507,00
TOTAL				1.949.507,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.913 de 13 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/080001.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 485.000,00** (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 08.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
- 08.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO		3190.11	2.500 0000	485.000,00
TOTAL				485.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.914 de 13 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/090001.00036.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 9.077.913,88** (nove milhões, setenta e sete mil, novecentos e treze reais e oitenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	7.530.249,95
	3190.13	2.500	0000	1.364.663,93
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	183.000,00
TOTAL				9.077.913,88

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.915 de 13 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/090101.00022.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 11.000.000,00** (onze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.272.0002.0705.0287- ENCARGOS COM PESSOAL REFORMADO DA POLÍCIA MILITAR	3190.01	1.803	2211	11.000.000,00
				11.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 12155211 - Contribuição do Militar Ativo - Principal, 12155221 - Contribuição do Militar Inativo - Principal e 72155311 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.916 de 13 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00641.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 26.000.000,00** (vinte e seis milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.600	0000	11.000.000,00
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.600	0000	15.000.000,00
				26.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal, 17135011 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção ASPS - Atenção Primária - Principal, 17135021 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção ASPS - Atenção Especializada - Principal e 17135041 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações de Serviços Públicos da Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.917 de 13 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00647.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.027.000,00** (oito milhões, vinte e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.600	0000	8.027.000,00
				8.027.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.4877.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO TFD/CERAC COM GARANTIA DE ACESSO DO USUÁRIO EM TRATAMENTO DE SAÚDE	3390.33	1.600	0000	1.400.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	1.600	0000	1.600.000,00
10.302.5007.4738.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE HEMODIÁLISE ESTADUAL	3390.39	1.600	0000	2.000.000,00
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.600	0000	1.200.000,00
	3390.39	1.600	0000	1.600.000,00
10.303.5007.6115.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	3390.32	1.600	0000	227.000,00
TOTAL				8.027.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.918 de 13 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00652.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 470.000,00** (quatrocentos e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.604.5007.6090.0287- IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL	3390.39	2.500	0000	470.000,00
TOTAL				470.000,00

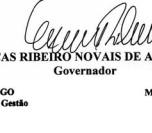
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.39	2.500	0000	470.000,00
TOTAL				470.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.919 de 13 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250101.00012.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 370.000,00** (trezentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.201 - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A

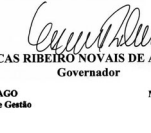
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	320.000,00
	3190.13	2.500	0000	50.000,00
TOTAL				370.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.920 de 13 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250201.00007.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 344.175,00** (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.600	0000	344.175,00
TOTAL				344.175,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

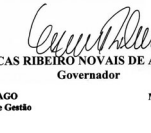
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.20	1.600	0000	48.000,00
	3390.39	1.600	0000	200.000,00

10.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.600	0000	96.175,00
TOTAL				344.175,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.921 de 13 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270001.00148.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.673,48** (dez mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.422.5008.4324.0287- GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOAS AMEAÇADAS DE MORTE	4450.52	1.665	0000	10.673,48
TOTAL				10.673,48

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.422.5008.4324.0287- GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOAS AMEAÇADAS DE MORTE	4490.52	1.665	0000	10.673,48
TOTAL				10.673,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.922 de 13 de outubro de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270001.00149.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4450.51	1.500	0000	600.000,00
TOTAL				600.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3350.41	1.500	0000	600.000,00
TOTAL				600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.923 de 13 de outubro de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 9º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/290401.00061.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 67.920,50** (sessenta e sete mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.501	0000	14.403,91
24.131.5001.4848.0287- REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	3390.30	1.501	0000	53.516,59
TOTAL				67.920,50

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5001.1992.0287- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA EPC	3390.39	1.501	0000	563,65
24.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.501	0000	14.403,91
24.131.5001.2177.0287- INFORMAÇÃO E PUBLICIZAÇÃO COM QUALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO E DA GESTÃO PÚBLICA	3390.39	1.501	0000	1.043,80

24.131.5001.2578.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA EPC	3390.39	1.501	0000	2.752,75
24.131.5001.4848.0287- REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	4490.52	1.501	0000	29.808,57
24.722.5001.1496.0287- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RADIO E TV TABAJARA	3390.30	1.501	0000	573,05
	4490.52	1.501	0000	18.774,77
TOTAL				67.920,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.924 de 13 de outubro de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/300001.00154.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.342.705,35** (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4201.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS DA SAÚDE	3390.36	1.500	1002	500.000,00
	3390.39	1.500	1002	2.300.000,00
	3391.39	1.500	1002	542.705,35
TOTAL				3.342.705,35

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	1.500	0000	198.913,39
	3390.39	1.500	0000	315.878,00
	4490.52	1.500	0000	299.171,18
04.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3391.39	1.500	0000	7.931,84
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.35	1.500	0000	761.543,91
04.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	1.500	0000	500.000,00
10.122.5046.4207.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	3390.30	1.500	1002	200.000,00
10.122.5046.6039.0287- ENCARGOS COM PASSAGENS AÉREAS DA SAÚDE	3390.33	1.500	1002	813.968,98
10.126.5046.6011.0287- ENCARGOS COM TRANSMISSÃO DE DADOS E SISTEMAS DA SAÚDE	3390.40	1.500	1002	245.298,05
TOTAL				3.342.705,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.925 de 13 de outubro de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/300002.00101.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 11.779,50** (onze mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.501	0000	11.779,50
TOTAL				11.779,50

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17195801 - Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº 176/2020, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.926 de 13 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310401.00035.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.609,00** (cem mil, seiscentos e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.500	0000	15.000,00
16.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	5.609,00
	3390.39	1.500	0000	80.000,00
TOTAL				100.609,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	0000	4.200,00
16.122.5046.4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	1.500	0000	7.000,00
16.122.5046.4203.0287- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.47	1.500	0000	16.000,00
16.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	8.000,00
16.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.47	1.500	0000	8.009,00
16.122.5046.6042.0287- AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DA SEDE DA CEHAP	3390.39	1.500	0000	2.400,00
16.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500	0000	46.000,00
	3390.40	1.500	0000	9.000,00
TOTAL				100.609,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.927 de 13 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/480001.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 252.480,00** (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.901 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2182.0287- AÇÕES DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3350.39	2.759	0000	78.060,00
	3350.43	2.759	0000	18.420,00
	3390.39	2.759	0000	130.000,00
	4450.52	2.759	0000	26.000,00
TOTAL				252.480,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.928 de 13 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/490001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 54.590,00** (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.759	0000	1.600,00
04.128.5001.4235.0287- FORMAÇÃO EM CURSOS DE CURTA DURAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS	3390.30	1.759	0000	52.990,00
TOTAL				54.590,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	1.759	0000	800,00
04.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.759	0000	800,00
04.129.5001.1626.0287- APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE INSTITUIÇÕES ESTADUAIS	4490.52	1.759	0000	52.990,00
TOTAL				54.590,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.929 de 13 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/630001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.901 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MUNICIPAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.032.5072.4317.0287- CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	3390.14	1.759	0000	500.000,00
TOTAL				500.000,00

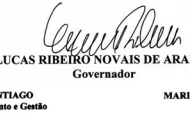
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.901 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MUNICIPAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.032.5072.1776.0287- ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	4490.52	1.759	0000	500.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.930 de 13 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/820001.00002.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 574.741,03** (quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.904 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4872.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CENTRO DE CONVENÇÕES	4490.52	1.759	0000	574.741,03
TOTAL				574.741,03

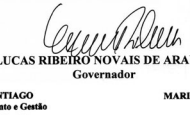
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.904 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4872.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CENTRO DE CONVENÇÕES	3390.39	1.759	0000	574.741,03
TOTAL				574.741,03

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 4.685 João Pessoa, 13 de outubro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, **IVANILDA FRADE DA COSTA E SILVA**, matrícula nº 1945416, do cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO SOCIAL URBANO, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado
da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA
EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Nº da Resenha: 523/2026
13/10/2026

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Data de Início	Data Fim
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ELAINE SANT ANTONIO	1855140	RPPS	60	02/10/2026	30/11/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	MARIA DA CONCEICAO CRUZ DE SALES	1160320	RPPS	90	02/10/2026	30/12/2026
- SES - HOSP REGIONAL DE PICUI	LIANDRA DOS SANTOS GOMES	9410066	RGPS	30	01/10/2026	30/10/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	ISABELLA PINHEIRO DE FARIAS BISPO	1630920	RPPS	60	06/10/2026	04/12/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	MARIA DALVA RAMALHO BRANCO	955175	RPPS	30	02/10/2026	31/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	ZENAIDE VIEIRA DE LIMA	9087851	RGPS	30	07/10/2026	05/11/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	GERMANA DE LOURDES FELIPE DE ARAUJO	1419447	RPPS	30	29/09/2026	28/10/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	FERNANDO FELIX DA SILVA	1597825	RPPS	90	07/10/2026	04/01/2027
- SES - LAB CENT SAUDE PUBLICA LACEN	LEONCIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	1786695	RPPS	10	01/10/2026	10/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	CLAUDIA GUIMARAES MARCONDES PINTO	9171525	RGPS	7	05/10/2026	11/10/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JOSE ALBERTO MAIA NETO	1914499	RPPS	20	30/09/2026	19/10/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MORGANA CRISTINA DE SOUZA FRAGOSO	1887777	RGPS	180	28/09/2026	26/03/2027
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	ALZIRA MARIA DE ARAUJO NETA GOMES	9447636	RGPS	180	30/09/2026	28/03/2027
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	ELLEN JANUARIO BARROS	1886592	RGPS	180	03/10/2026	31/03/2027
SEE - REGIONAL 01 - JPA	LAIS MENDONCA DOS ANJOS	1788167	RPPS	180	05/10/2026	02/04/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEAP - CAD PUB MAMANGUAPE	FABIO AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES	1805070	RPPS	30	29/09/2026	28/10/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JOSEFA FARIAS MONTEIRO	926060	RPPS	90	01/10/2026	29/12/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	RENATA GALDINO DE CASTRO	1753711	RPPS	90	06/10/2026	03/01/2027
- SES - CENT ODONTOL C DAS ARMAS OCA	AVANEIDE FERREIRA DA SILVA	9420428	RGPS	90	01/10/2026	29/12/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	NICELENE FRANÇA FIDELIS DE SANTANA	9037284	RGPS	90	27/09/2026	25/12/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	GILMA ARAUJO COELHO	1366599	RPPS	60	05/10/2026	03/12/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	HAONNY OLIVEIRA DA SILVA	1634755	RPPS	90	05/10/2026	02/01/2027
PENITENCIARIA						
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	RICARDO RAMOS CHRCANOVIC	1604104	RPPS	90	27/08/2026	24/11/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	JANAINA NUNES DE PAULA CAMPOS	1756494	RPPS	30	01/10/2026	30/10/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	CLAUDIANA LUIZA NUNES DOS SANTOS	1366874	RPPS	60	09/10/2026	07/12/2026
SEAP - PENIT DES SILVIO PORTO	FABIO SARAIVA DE PAULA BAPTISTA	1681249	RPPS	20	01/10/2026	20/10/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA
EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 524/2026
13/10/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Data de Início	Data Fim
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	ADRIANA LEITE DA SILVA	9404384	RGPS	60	01/10/2026	29/11/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	MANUELLA PATRICIO AGRA	1619683	RPPS	7	05/10/2026	11/10/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
- SES - DECIMA GER REG SOUSA	RAIZA SULPINO DE SA	9188924	RGPS	180	05/10/2026	02/04/2027
- SES - HEMOCENTRO DE C GRANDE	ALANE CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	9255915	RGPS	180	29/09/2026	27/03/2027
- SES - HOSP MAMANGUAPE	AMANDA SOARES MEDEIROS	9070451	RGPS	180	05/10/2026	02/04/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	CARLA SANZIA OLIVEIRA CANEJO	1625331	RPPS	60	10/10/2026	08/12/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	JOAO MARQUES BARBOSA	1451553	RPPS	60	06/10/2026	04/12/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	SELIA MARIA OLINTO	632643	RPPS	90	07/10/2026	04/01/2027
- SES - HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO	MARLY DA SILVA CAVALCANTE	9403167	RGPS	30	01/10/2026	30/10/2026

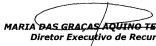
SEE - REGIONAL 16 - AJP	MARIA IRACI PEREIRA DE BRITO	1436201	RPPS	30	07/10/2026	05/11/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUA	EDSON NERI SANTANA NETO	196.064-4	RPPS	90	07/10/2026	04/01/2027
SEAP - CAD PUB TEIXEIRA	VINICIUS PEREIRA RIBEIRO	1744062	RPPS	90	05/10/2026	02/01/2027

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 471/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 13-10-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700.

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/14687	168752-2	CARLOS HUMBERTO DA CUNHA ALBUQUERQUE	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/18427	191343-3	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/18124	174073-3	JOAO VICTOR DE VASCONCELOS ARAUJO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/13206	184932-8	ROBSON XAVIER GERMINO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/19262	183518-1	ROSINALDO SANTANA CRUZ	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/18120	168767-1	TIAGO EMANUEL SILVA SALES	POLICIAL PENAL


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

Portaria COPAM Nº 013/2026 João Pessoa, 13 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 314 DE 13 DE JANEIRO DE 2023, “*Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual*”, no uso das suas atribuições, no uso das suas atribuições como PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP, **Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo**, como **Conselheiro Titular**, para compor o Conselho de Proteção Ambiental – COPAM.

Art. 2º - Esta Portaria está sendo republicada em razão de erro material na publicação original, na qual constou, equivocadamente, a designação de **Conselheiro Suplente** em vez de **Conselheiro Titular**, publicada em 23 de setembro de 2026, no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 18.677, página 45. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Portaria COPAM Nº 014/2026 João Pessoa, 13 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 314 DE 13 DE JANEIRO DE 2023, “*Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual*”, no uso das suas atribuições, no uso das suas atribuições como PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o representante do Centro das Indústrias do Estado da Paraíba - CIEP, **Emanuel Vieira Gonçalves**, como **Conselheiro Titular**, para compor o Conselho de Proteção Ambiental – COPAM em substituição à Conselheira Titular **Jaciana da Silva Oliveira Lima**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


ADROILZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 194/2026/SEDH/GS João Pessoa, 13 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Designar os servidores **MARIZE DE ALMEIDA LIMA**, Matrícula nº 177.355-1, **JUSCELINO DE OLIVEIRA SOUZA**, Matrícula nº 933.092-5, **MYCHELLE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA FARIAS FERREIRA**, Matrícula nº 167.023.9, sob a presidência do primeiro, para constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, cuja a finalidade é apuração e conclusão dos fatos constantes no Processo Administrativo SDH-PRC-2026/06082.

CUMPRASE.

PORTARIA Nº 195/2026/SEDH/GS João Pessoa, 13 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Designar os servidores **DJALMA BATISTA DE MENDONÇA FILHO**, Matrícula nº 192.761-2, **MARIZE DE ALMEIDA LIMA**, Matrícula nº 177.355-1, **MELINA SILVA VILAR** Matrícula nº 177.355-4, sob a presidência do primeiro, para constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, cuja a finalidade é apuração e conclusão dos fatos constantes no Processo Administrativo SDH-PRC-2026/06083.

la nº 177.238-4, sob a presidência do primeiro, para constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, cuja a finalidade é apuração e conclusão dos fatos constantes no Processo Administrativo nº SDH-PRC-2026/06083.

CUMPRASE.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO Nº SAP-PRC-2025/06365.

Processo:	SAP-PRC-2025/06365.
Início:	PORTARIA Nº 28/2025-PAD-COR/GS/SEAP (DOE de 08/10/2025).
Processados:	CRISTIANO COSTA DUTRA, mat. 174.091-1; ANTÔNIO MENDES DE FREITAS, mat. 163.451-8; UANDERSON SANTANA DOS SANTOS, mat. 182.109-1; TÁSSIO MARCÍLIO FRANCISCO GOMES, mat. 174.420-8; GIÓRGIO JOSÉ BARBOSA DINIZ, mat. 174.194-2; FÉLIX DE SOUSA NUNES, mat. 168.908-8; FRANCISCO HEMERSON DANTAS AMARAL, mat. 171.137-7; HYARA RACHEL DOS SANTOS CÉZAR, mat. 171.890-8; POLLYANNA MICHELLE NÓBREGA MARTINS, mat. 163.242-6; e JOSEILMA DANTAS AGEU, mat. 171.596-8.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e a documentação constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2025/06365, bem como as razões de decidir expostas ao final do procedimento (SAP-DIN-2026/02439), determinou o ARQUIVAMENTO do citado processo em relação à servidora **JOSEILMA DANTAS AGEU**, mat. 171.596-8; e a aplicação da penalidade de: ADVERTÊNCIA ao servidor **CRISTIANO COSTA DUTRA**, mat. 174.091-1, por infringir o art. 106, III, da LC nº 58/03; **SUSPENSÃO** de 15 (quinze) dias ao servidor **ANTÔNIO MENDES DE FREITAS**, mat. 163.451-8, por violar o art. 106, I, III, IX, bem como incorrer nas vedações funcionais dispostas no art. 107, III e IV, ambos da LC nº 58/03; **SUSPENSÃO** de 10 (dez) dias aos servidores **UANDERSON SANTANA DOS SANTOS**, mat. 182.109-1 e **TÁSSIO MARCÍLIO FRANCISCO GOMES**, mat. 174.420-8, por infringirem o art. 106, I e III, assim como por incorrerem na vedação funcional disposta no art. 107, IV, ambos da LC nº 58/03; **SUSPENSÃO** de 2 (dois) dias aos servidores **GIÓRGIO JOSÉ BARBOSA DINIZ**, mat. 174.194-2; **FÉLIX DE SOUSA NUNES**, mat. 168.908-8; **FRANCISCO HEMERSON DANTAS AMARAL**, mat. 171.137-7; **HYARA RACHEL DOS SANTOS CÉZAR**, mat. 171.890-8; e **POLLYANNA MICHELLE NÓBREGA MARTINS**, mat. 163.242-6, por violarem o art. 106, I e III, bem como por incorrerem na proibição funcional prevista no art. 107, IV, ambos da LC nº 58/03. Sequencialmente, determinou, para a pena de suspensão, conversão em multa de 50% (cinquenta por cento) da remuneração diária, devendo os servidores permanecerem em serviço, nos termos do art. 119, § 2º, da Lei Complementar nº 58/03.

João Pessoa/PB, 13 de outubro de 2026.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SAP-PRC-2025/00301.
Início:	Portaria nº 01/2025-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no DOE de 21/01/25.
Processados:	KÉCIO VALMESSON LYRA DOS SANTOS, mat. 172.3910.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, ao considerar as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2025/00301, assim como as razões de decidir expostas na Decisão nº SAP-DIN-2026/02408, DECIDIU pelo ARQUIVAMENTO do citado processo, instaurado em desfavor do servidor **KÉCIO VALMESSON LYRA DOS SANTOS**, mat. 172.391-0, nos termos do artigo 50, inc. I, da Portaria nº 02 NOR/GS/SEAP, de 17 de Janeiro de 2023.

João Pessoa/PB, 08 de outubro de 2026.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 289/2026/GS João Pessoa, 9 de outubro de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º **GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, ocupante do cargo de Assessor da Diretoria Técnica; o Eng.º **ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA**, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro da SETDE, estando a disposição da SUPLAN; e o Eng.º **ANDRÉ SANTORO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CIRETRAN DE MAMANGUAPE/PB**, objeto do **CONTRATO PJU Nº 0037/2025**, firmado entre esta Autarquia e a **CONSTRUTORA COPLANAR LTDA (SUP-OFN-2026/03403)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 141 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Ofício nº DER-PRC-2026/06738.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KELIANE DE OLIVEIRA E SILVA** matrícula 9489-7, inscrita no CPF sob nº 090.293.064-83 como Gestora do Contrato PJ-076/2026, **LUCIANA STELLA MENDES DA SILVA** matrícula 9336-0, inscrita no CPF sob nº 068.868.104-21, como Fiscal Técnico e **LUZINETE MENDES ASSIS DA SILVA** matrícula 3862-8, inscrita no CPF sob nº 396.248.544-91, como Fiscal Administrativo, que tem por objeto a Contratação de serviço de treinamento e qualificação para coordenar a implantação do Planejamento Estratégico 2027/2030 do DER/PB.

Art.2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO D.O.E PB EM 16.09.2026


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Resenha Nº 027/2026/DER

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS D E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista no art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, nos termos do art. 90º da Lei Complementar nº 190, de 22 janeiro de 2024, conforme Processo FAZ-PRC-2025/01690, **DEFERIU** o pedido de cessão do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO CEDENTE	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
FAZ-PRC-2026/01471	ERINALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	DER	Secretaria de Estado da Fazenda SEFAZ	Ônus para o órgão cessionário

João Pessoa,13 de outubro de 2026


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 045/2026.

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor e na legislação vigente.

Considerando o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

Considerando o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Portaria Conjunta CGE/SEAD Nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

Considerado a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) deste órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR.

Art. 2º - Compete à Comissão:

I – elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);

II – identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;

III – definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;

IV – propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;

V – acompanhar a execução das ações previstas no PDA;

VI – promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

VII – propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;

VIII – participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – **JOURDÁVILLA COSTA BENÍCIO DINIZ**, matrícula nº 995.735-6, encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

II – **ARY WASHINGTON DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 995.720-4 representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;

III – **PEDRO PEREIRA BRAZ NETO**, matrícula nº 995.741-5, representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno;

V – **CIBELLY CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº 995-737-1, representante do órgão na Rede PB Digital.

§ 1º Os membros da Comissão ficam designados por esta Portaria.

§ 2º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados do órgão ou entidade.

§ 3º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas da PBTUR para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

§ 4º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria do Diretor Presidente, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 4º - Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I – coordenar os trabalhos da Comissão;

II – consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;

III – submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;

IV – zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica.

V – propor ao Diretor Presidente a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 5º - Compete ao representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação:

I – orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

II – avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;

III – apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;

IV – acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;

V – apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável.

Art. 6º - Compete ao representante da unidade responsável pelo controle interno:

I – orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual;

II – apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III – avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV – promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno do órgão ou entidade;

V – subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 7º - Compete ao representante da PBTUR junto à Rede PB Digital:

I – atuar como elo de articulação entre o órgão ou entidade e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II – promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pelo órgão ou entidade;

III – incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV – compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB

Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos.

Art. 8º - Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

Art. 9º - A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10 - A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador.

Art. 11 - Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
Diretor Presidente

Junta Comercial do Estado da Paraíba

PORTARIA JUCEP Nº 006/2026

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a Sra. **GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia - RIJUCEP, baixada com o Decreto Estadual nº 26.808, de 25.01.2006, e observada as diretrizes da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022 e da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, e

CONSIDERANDO o(s) parecer(s) da Procuradoria Jurídica, nos autos eletrônicos do Procedimento Administrativo PBE2600030802, e a manifestação da Secretaria Geral no Despacho JCP-DES-2026/01481,

RESOLVE,

1º CONCEDER a Matrícula de Nº 62 de **LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL** a **MARIA RAFAELA BARBOSA SILVA**, nos termos do art. 6º da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, c/c o art. 49 da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022.

2º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de outubro de 2026.

GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA
Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 152/2026/GP/FUNDAC João Pessoa, 13 de outubro de 2026

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995;

RESOLVE:

De acordo com a Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIR RETORNO, a pedido, JOÃO LUCAS COUTINHO VERÍSSIMO MOTA**, lotado no Centro Educacional do Adolescente – CEA em João Pessoa/PB, nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socio-educativo, matrícula nº 663.944-5.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DAMTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

RESENHA Nº 025/2026 João Pessoa, 13 de outubro de 2026

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer da Junta Médica do Estado da Paraíba, **DESPACHOU** o processo de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PARECER/PROCESSO	SITUAÇÃO
01	SIMONE LIRA GALIZA AMORIM	6638902	FDC-PRC-2026/00384	DEFERIDO

RESENHA Nº 026/2026 João Pessoa, 13 de outubro de 2026

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer da SEAD, **DESPACHOU** o processo de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PARECER/PROCESSO	SITUAÇÃO
01	HERSON SANTOS DE BRITO	661.442-6	PARECER Nº 31/2026/GEPAI/DEREH/SEAD FDC-PRC-2026/00502	DEFERIDO


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DAMTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA 0060/2026 João Pessoa, 13 de outubro de 2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990, de acordo com o Art. 140 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a COMISSÃO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E/OU DEFINITIVO DOS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS, desta Fundação, substituindo a Portaria nº 0047/2025, de 14/05/2025. A referida comissão terá vigência de 24 meses, conforme segue:

I - MARCOS DA COSTA PAIVA, Matrícula nº 93.792-2 – **Presidente**;

II - DEISIELLA DE SOUZA RODRIGUES OLIVEIRA, Matrícula nº 2843-6 –

Membro;

III - TEREZINHA DE LISIEUX COUTINHO FERREIRA, Matrícula nº 0959-8 –

Membro;

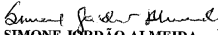
IV - DANIEL PEDRO DE ASSIS, Matrícula nº 1085-5 - **Suplente**

Art. 2º Designar a servidora TEREZINHA DE LISIEUX COUTINHO FERREIRA Matrícula nº 0959-8, para substituir o Presidente desta Comissão, em suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Compete à presente comissão o acompanhamento e a elaboração dos termos detalhados de recebimento provisório e definitivo, em conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133/2021, atuando em conjunto ou subsidiando os fiscais de contratos designados.

Art. 4º O recebimento definitivo dos bens não exclui a responsabilidade civil do fornecedor pela solidez, segurança e qualidade dos materiais entregues, nem por vícios ocultos verificados posteriormente.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 038/2026 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	Nº do Contrato (Procedimento)
Fiscal Técnico	Pollianna Muniz Alves	125.044-6	0152/2025 (PE 90034/2025)
Fiscal Administrativo	Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	
Fiscal Técnico	Wesley Pôrto Santos	102.630-0	0157/2026 (DL 37/2026)
Fiscal Administrativo	Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, na data da assinatura digital.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
GOV. DA PARAÍBA

EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

GOVERNO
DA PARAÍBA

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 123/2026/DOCAS-PB Cabedelo/PB, 13 de outubro de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Terceira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, realizada em 28 de maio de 2026, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Ravena Macieira Coura - Mat. 413** e **Nelly Christine de Medeiros Nascimento Ferreira - Mat. 319**, para atuarem como fiscais do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 059 /2026	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, de forma continuada, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, fornecimento de equipamentos, utensílios e materiais adequada à execução dos serviços, durante todo o período de vigência contratual, visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.	REGIONAL AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA., CNPJ/MF nº 23.885.226/0001-12

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **4 (quatro) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa
Diretor-Presidente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 13 de outubro de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/20806	180.425-1	JORGE MIGUEL LIMA OLIVEIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/26

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **01/26** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi considerada **INABILITADA** ao credenciamento, por **não** atender integralmente às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade: PAPA LEGUAS SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA – CNPJ nº 24.825.005/0001-11

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 13 de outubro de 2026.
Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/26

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **05/26** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi considerada **INABILITADA** ao credenciamento, por **não** atender integralmente às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 08.958.628/0001-06

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 13 de outubro de 2026.
Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/26

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **04/26** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, fica **definitivamente HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade: T K DOS SANTOS BEZERRA COMERCIO E SERVIÇOS (incríveis empadas) – CNPJ nº 23.525.290/0001-92

Dessa forma, a referida entidade encontra-se apta ao credenciamento, observadas as disposições constantes no Edital de Chamada Pública nº **04/26** e demais normas aplicáveis.

João Pessoa - PB, 13 de outubro de 2026.
Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001- 87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE 2026

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2026, às 15 horas, por videoconferência, para, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Eleição dos membros para compor conselho de administração da Companhia;
- Tratamento de outros assuntos pertinentes aos interesses dos acionistas.

João Pessoa, 08, de outubro de 2026
LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Presidente do Conselho de Administração

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 098/2026

DATA 18/09/2026
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 26-01298-6
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONTRASTES E INSUMOS DIVERSOS PARA EXAMES DE IMAGEM, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	BAYER S.A.	18459628009767	R\$ 2.368.800,00
Lote 002	BAYER S.A.	18459628009767	R\$ 1.711.000,00
Lote 006	AVANTECH COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	50390495000180	R\$ 22.788,36
Lote 007	VERMAT COMERCIAL LTDA	09597896000102	R\$ 590.220,00
Lote 013	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	38482591000153	R\$ 12.258,00
Lote 014	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	38482591000153	R\$ 28.566,00
VALOR TOTAL			4.733.632,36

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 07, Outubro 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 059/2026

DATA 17/09/2026
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 26-00894-8
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMAS HEMATOPOIÉTICO E HEMOSTÁTICO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		VALOR R\$			
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
2.0	115994	GRIFOLS	GRIFOLS BRASIL LTDA	02513899000414	frasco-amp	22.100	128,890	2.848.469,000
3.0	115995	HEMAX	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21595464000168	frasco-amp	160	20,290	3.246,400
7.0	115980	IPSILON	HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42705829000130	frasco-amp	400	28,970	11.588,000
8.0	115983	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	19570720000706	Amp	233.900	3,400	795.260,000
10.0	116162	CRISTÁLIA A	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Ser	9.800	10,100	98.980,000
11.0	116163	NOXX	BLAU FARMACEUTICA S.A.	58430828000160	Ser	304.200	10,690	3.251.898,000
12.0	116164	CRISTÁLIA A	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Ser	66.200	14,660	970.492,000
13.0	116165	CRISTÁLIA A	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Ser	7.700	21,150	162.855,000
14.0	116192	HYVIT K	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	17174657000844	Amp	119.300	1,620	193.266,000

18.0	116383	CELLERA	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81706251000198	Amp	10.400	3,820	39.728,000
19.0	116395	EMS S/A	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	14.500	0,245	3.552,500
20.0	116394	EMS S/A	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	14.500	0,280	4.060,000
21.0	116450	FARMOQUÍMICA S/A	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34707920000166	Comp.	20.800	0,170	3.536,000
VALOR TOTAL							8.386.930,900	

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 07, Outubro 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 085/2026

DATA 07/10/2026
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 26-01535-8
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARESCONDICIONADOS (TIPO SPLIT E TIPO CASSETE), DESTINADO A DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN e SEAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	PLANTEK SERVICOS LTDA	07400977000145	R\$ 466.032,00
Lote 002	RECCONM SERVICOS LTDA	34163182000133	R\$ 104.179,00
Lote 003	PLANTEK SERVICOS LTDA	07400977000145	R\$ 122.532,00
Lote 004	RECCONM SERVICOS LTDA	34163182000133	R\$ 20.060,00
Lote 005	RECOL - ENGENHARIA & SERVICOS LTDA	03313938000150	R\$ 391.296,00
Lote 006	RECCONM SERVICOS LTDA	34163182000133	R\$ 84.438,00
Lote 007	PROSPERA SERVICOS E REFRIGERACAO LTDA	18071835000106	R\$ 288.504,00
Lote 008	RECCONM SERVICOS LTDA	34163182000133	R\$ 31.725,00
Lote 009	RECCONM SERVICOS LTDA	34163182000133	R\$ 322.320,00
Lote 010	RECCONM SERVICOS LTDA	34163182000133	R\$ 59.270,00
VALOR TOTAL			1.890.356,00

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 07, Outubro 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0112/2026
PROCESSO: 19.000.000125.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR, PARTE I, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 26-00206-9

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
22,0	HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00304559000105	Un	2550	42,50	108.375,00
23,0	HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00304559000105	Un	850	42,50	36.125,00
34,0	MAKE LINE COMERCIAL LTDA	05416754000140	Un	1875	104,97	196.818,75
35,0	MAKE LINE COMERCIAL LTDA	05416754000140	Un	625	104,97	65.606,25
44,0	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	06105362000123	Un	8400	8,70	73.080,00
53,0	PROTEC EXPORT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06207441000145	Un	5625	14,33	80.606,25

36,0	PROTEC EXPORT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06207441000145	Un	8025	7,03	56.415,75
38,0	PROTEC EXPORT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06207441000145	Un	7575	7,57	57.342,75
46,0	DELLAMED S.A.	11666105000362	Un	1054	61,27	64.578,58
20,0	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	17771867000305	Un	10950	4,00	43.800,00
9,0	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	7550	4,23	31.936,50
6,0	PRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	27080739000107	Un	483	5,38	2.598,54
40,0	PRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	27080739000107	Un	7953	7,61	60.522,33
21,0	PRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	27080739000107	Un	3650	6,25	22.812,50
56,0	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	28788905000197	Un	1875	12,61	23.643,75
55,0	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	28788905000197	Un	5625	12,61	70.931,25
51,0	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34396122000160	Un	11455	39,11	448.005,05
52,0	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34396122000160	Un	2045	39,11	79.979,95
30,0	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS	34680592000151	Un	2638	89,00	234.782,00

LTDA						
32,0	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	34680592000151	Un	4082	89,01	363.338,82
31,0	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	34680592000151	Un	762	89,00	67.818,00
33,0	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	34680592000151	Un	618	89,01	55.008,18
15,0	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	36757380000150	Un	363636	0,19	69.090,84
14,0	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	36757380000150	Un	2922264	0,19	555.230,16
37,0	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	38482591000153	Un	2675	11,65	31.163,75
39,0	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	38482591000153	Un	2525	12,66	31.966,50
58,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	1100	25,90	28.490,00
45,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	2800	11,85	33.180,00
16,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	250600	0,23	57.638,00
11,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	136809	2,86	391.273,74
13,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	1300	16,36	21.268,00
2,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	34013	8,63	293.532,19
4,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	19600	1,31	25.676,00
27,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	13224	6,05	80.005,20
12,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	27491	2,86	78.624,26
28,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	476	6,05	2.879,80
57,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	3300	25,90	85.470,00
3,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	5587	8,63	48.215,81
24,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	660	7,40	4.884,00
5,0	SMART MD IMPORTADORA E	53848637000107	Un	11817	6,77	80.001,09

EXPORTADORA LTDA						
8,0	SMART MD IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	53848637000107	Un	22650	3,00	67.950,00
10,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	74500	0,31	23.095,00
17,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	33300	0,13	4.329,00
42,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	279825	0,16	44.772,00
41,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	2247	8,70	19.548,90
43,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	93275	0,16	14.924,00
TOTAL:						4.337.333,44

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 21 de Setembro de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0118/2026
PROCESSO: 19.000.000198.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE., DESTINADO A – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA - PCPB
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAIBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANÚNCIO DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 25-00884-2

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
3,0	3LC LTDA	05457026000187	Un	6000	5,79	34.740,00
14,0	3LC LTDA	05457026000187	Un	5000	0,898	4.490,00
26,0	3LC LTDA	05457026000187	RI	1000	12,19	12.190,00
35,0	3LC LTDA	05457026000187	Un	1000	26,51	26.510,00
36,0	3LC LTDA	05457026000187	Un	400	30,99	12.396,00
34,0	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO	07245458000150	Un	1000	3,10	3.100,00
29,0	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO	07245458000150	Cx	100	20,68	2.068,00
4,0	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO	07245458000150	Cx	100	29,68	2.968,00
1,0	PRISMA PAPELARIA LTDA	28076288000105	Un	350	4,85	1.697,50
2,0	PRISMA PAPELARIA LTDA	28076288000105	Un	500	42,00	21.000,00
11,0	PRISMA PAPELARIA LTDA	28076288000105	Cx	1500	5,99	8.985,00
12,0	PRISMA PAPELARIA LTDA	28076288000105	Cx	500	8,36	4.180,00
24,0	PRISMA PAPELARIA LTDA	28076288000105	RI	500	3,35	1.675,00
30,0	PRISMA PAPELARIA LTDA	28076288000105	Cx	700	2,77	1.939,00
39,0	PRISMA PAPELARIA LTDA	28076288000105	Un	600	9,25	5.550,00
43,0	PRISMA PAPELARIA LTDA	28076288000105	Un	300	2,97	891,00
31,0	MONSARAS TRADE E SERVIÇOS LTDA	30793251000131	Resma	19914	24,70	491.875,80
32,0	MONSARAS TRADE E SERVIÇOS LTDA	30793251000131	Resma	2086	24,70	51.524,20
25,0	DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA	30866576000288	RI	600	9,79	5.874,00
15,0	OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA	37334256000145	Cx	3000	18,40	55.200,00
13,0	OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA	37334256000145	Un	2000	1,38	2.760,00
37,0	DIGITALHOUSE LTDA	37871120000174	cartela	50	6,10	305,00
38,0	DIGITALHOUSE LTDA	37871120000174	cartela	500	2,89	1.445,00
21,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	1000	1,52	1.520,00
22,0	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	47484691000100	RI	800	2,65	2.120,00
23,0	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	47484691000100	RI	500	0,95	475,00
17,0	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	47484691000100	Cx	1125	45,80	51.525,00
20,0	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	47484691000100	Pct	4	46,60	186,40
16,0	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	47484691000100	Cx	1000	18,50	18.500,00
18,0	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	47484691000100	Cx	375	45,80	17.175,00
10,0	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	47484691000100	Un	500	1,79	895,00

28,0	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	47484691000100	Un	1000	15,59	15.590,00
42,0	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	47484691000100	Un	300	6,20	1.860,00
33,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	200	12,75	2.550,00
5,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Emb	100	11,50	1.150,00
7,0	M3. BUSINESS GROUP LTDA	54494740000150	Cx	2000	1,83	3.660,00
8,0	M3. BUSINESS GROUP LTDA	54494740000150	Cx	2000	1,83	3.660,00
9,0	M3. BUSINESS GROUP LTDA	54494740000150	Cx	1000	1,83	1.830,00
40,0	M3. BUSINESS GROUP LTDA	54494740000150	Un	200	4,21	842,00
41,0	M3. BUSINESS GROUP LTDA	54494740000150	Un	240	0,67	160,80
TOTAL:					877.062,70	

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 29 de Setembro de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0121/2026

PROCESSO: 19.000.000049.2026

PREGÃO ELETRÔNICO: 099/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CÂNULAS NASAIS E PARA ASPIRAÇÃO INTRAUTERINA, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 26-01201-6

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00304559000105	Un	1200	42,50	51.000,00
2,0	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00304559000105	Un	1200	42,50	51.000,00
3,0	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00304559000105	Un	850	42,50	36.125,00
4,0	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00304559000105	Un	1000	42,50	42.500,00
5,0	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00304559000105	Un	850	42,50	36.125,00
6,0	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00304559000105	Un	1200	42,50	51.000,00
7,0	P&P HOSPITALAR LTDA	53496027000183	Un	1893	18,43	34.887,99
9,0	P&P HOSPITALAR LTDA	53496027000183	Un	1893	18,43	34.887,99
11,0	P&P HOSPITALAR LTDA	53496027000183	Un	1893	17,43	32.994,99
13,0	P&P HOSPITALAR LTDA	53496027000183	Un	1893	18,43	34.887,99
15,0	P&P HOSPITALAR LTDA	53496027000183	Un	1893	17,43	32.994,99
17,0	P&P HOSPITALAR LTDA	53496027000183	Un	1893	17,43	32.994,99
19,0	P&P HOSPITALAR LTDA	53496027000183	Un	1893	18,43	34.887,99
21,0	P&P HOSPITALAR LTDA	53496027000183	Un	1893	18,20	34.452,60
8,0	P&P HOSPITALAR LTDA	53496027000183	Un	107	18,43	1.972,01
10,0	P&P HOSPITALAR LTDA	53496027000183	Un	307	18,43	5.658,01
12,0	P&P HOSPITALAR LTDA	53496027000183	Un	107	17,43	1.865,01
14,0	P&P HOSPITALAR LTDA	53496027000183	Un	107	18,43	1.972,01
16,0	P&P HOSPITALAR LTDA	53496027000183	Un	307	17,43	5.351,01
18,0	P&P HOSPITALAR LTDA	53496027000183	Un	407	17,43	7.094,01
20,0	P&P HOSPITALAR LTDA	53496027000183	Un	307	18,43	5.658,01
22,0	P&P HOSPITALAR LTDA	53496027000183	Un	307	18,20	5.587,40
TOTAL:					575.897,00	

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 6 de Outubro de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 86/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2026
PROCESSO Nº 19.000.000061.2026

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CON-FECÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, destinado a **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA – PCPB e PMPB**, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 04/11/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-01698-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2026 - UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 73/2026
PROCESSO Nº 27.201.000225.2026

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, MONOCROMÁTICA E POLICROMÁTICA, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL**, destinado à **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA - FUNDAC**, com abertura agendada para o dia 14/10/2026 às 09h00, fica **ADIADO** sem data, conforme OFÍCIO Nº FDC-OFI-2026/00204. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 26-01994-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 76/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2026
PROCESSO Nº 19.000.000065.2026

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PARTE 04, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES**, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 27/10/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-01942-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 - UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 42/2026
PROCESSO Nº 30.000.005390.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ARMADA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PARA O CENTRO DE CONVENÇÕES DO ESTADO DA PARAÍBA. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA**, destinado aos **ENCAGOS GERAIS DO ESTADO – EGE**, com abertura agendada para o dia 14/10/2026 às 09h00, fica **ADIADO** sem data, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 25-01730-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026
UASG 927311

O Secretário de Estado da Educação da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90008/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB**, em favor da empresa **SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.776.046/0001-74**, vencedora do **ITEM 01**, com **VALOR TOTAL DE R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**. Consigna-se que o presente ato de homologação é realizado com ressalva expressa quanto à readequação do BDI, de **29,57% para 26,20%**, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 1.363.587,25 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, promovida em atendimento à Súmula TCU nº 253 e à regra de transição prevista na Lei Federal nº 14.973/2024, ficando registrado o compromisso da Administração de proceder à correspondente readequação do valor contratado, após a formalização da contratação, observados os termos da legislação aplicável. O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no âmbito do referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**. Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço eletrônico **gelic.see.pb.gov.br**, Centro Administrativo Estadual – Avenida Dr. João da Mata, nº 200 – Bloco 1, Jaguaribe – João Pessoa/PB – CEP: 58015-900, ou pelo e-mail **cpc@see.pb.gov.br**, no horário das **08:00 às 12:00** e das **13:30 às 16:30 horas**, de segunda a sexta-feira.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2025/45707
UASG 927311

A **Secretaria de Estado da Educação da Paraíba**, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que realizará, através do Portal de Compras do Governo Federal, licitação na modalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVO RESERVATÓRIO ESTRUTURAL NA ECIT CINEASTA LINDUARTE NORONHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**. A abertura da sessão pública e início da fase de lances ocorrerá às **09:00** horas do dia **03/11/2026**, horário de Brasília - DF. A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 43.975/2023 e demais normas aplicáveis, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital completo estará disponível gratuitamente no site **gelic.see.pb.gov.br**, Portal Nacional de Contratações Públicas, e Sistema de Gestão de Compras da Paraíba, ou pelo e-mail **cpc@see.pb.gov.br**, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.

João Pessoa - PB, data da assinatura eletrônica.
Marianna Larissa da Costa Lima
Agente de Contratação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	26-29085-8
Nº do Contrato:	00136/2026
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Contratado:	D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVICOS
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE/PB.
Valor (Original):	R\$ 2.544,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50 2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	08/10/2026 a 08/10/2027
Data da assinatura:	08/10/2026
Gestor Contrato:	Izabella Milena de Souza Silva - 9312765
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	24-12614-4
Nº do Contrato:	0099/2024-4
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Contratado:	LOCABOX SOLUÇÕES MODULARES S/A
Valor Original do Contrato:	R\$ 20.953.800,00
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	Substituição da empresa contratada no âmbito do Contrato nº 099/2024
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	12/12/2025 a 12/12/2026
Data da assinatura do Aditivo:	08/10/2026
Gestor Contrato:	Leonardo Kaio da Silva - 6229646
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 402/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0513/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (Três Mil Reais)**, em favor da pessoa jurídica **61.671.286 LYVIA XAVIER PORTO**, inscrita no CNPJ nº **61.671.286/0001-21**, referente à contratação da Cantora **Lily Sanfoneira**, para uma apresentação no evento Concerto da Orquestra Sinfônica da Paraíba, a ser realizado no dia 15 de outubro de 2026, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02920.

João Pessoa, 13 de outubro de 2026.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/33794
INEXIGIBILIDADE N.º 035/2026
REGISTRO CGE N.º. 26-02086-4

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 PARA CREDENCIAMENTO DA EMPRESA REICAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES/PB).

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, **respaldado** pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, **RATIFICA E ADJUDICA** o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **REICAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **50.641.081/0001-87**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.888.681,41 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos)**, para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 08 de outubro de 2026.
ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/09875
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
REGISTRO CGE Nº 26-01724-6
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR Nº 6/2026
UASG Nº 927261

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS VITEK® MS PRIME E VITEK® 2 COMPACT, VISANDO ATENDER AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA - LACEN/PB. ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2026, fundamentada na Lei 14.133/2021, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:
- SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA;
- CNPJ nº 61.485.900/0012-13;
- ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.
Perfazendo o valor global de R\$ 550.223,07 (Quinhentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e três reais e sete centavos), classificada pelo critério do menor preço unitário por item.

João Pessoa-PB, 08 de outubro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/21071
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 249/2026
REGISTRO CGE N.º. 26-02063-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ANGELINA DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA E OUTROS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 08.778.201/0001-26, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 2.532,00 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais) e PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.722.296/0001-17, vencedora do item 02, perfazendo o valor total de R\$ 50,40 (cinquenta reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 2.582,40 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 09 de outubro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 191.365-4

Republicado por incorreção*

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2026/12431
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
REGISTRO CGE Nº 26-01715-5
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR Nº 927261-5/2026
UASG Nº 927261

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO BLOCO CIRURGICO DO HOSPITAL NOALDO LEITE. ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2026, fundamentada na Lei 14.133/2021, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:
- ALLER CONSTRUÇOES LTDA - EPP;
- CNPJ nº 42.803.942/0001-58;
- LOTE: único.
Perfazendo o valor global de R\$ 2.029.943,04 (Dois milhões, vinte e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos), classificada pelo critério do menor preço global.

João Pessoa-PB, 13 de outubro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/25420
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 237/2026
REGISTRO CGE: 26-02095-5

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA E OUTROS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria

Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA., inscrita no CNPJ-MF sob o nº 51.780.468/0002-68, valor total global de R\$ 589.868,16 (quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 13 de outubro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/39021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
REGISTRO CGE Nº 25-01714-9
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR Nº 90305/2025
UASG Nº 927261

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E DE ELEVADOR, AMBOS COM INSTALAÇÃO, PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JANDUHY CARNEIRO, EM PATOS/PB. ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, fundamentada na Lei 14.133/2021, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:
- BRASIL SUL CONFORTO AMBIENTAL LTDA;
- CNPJ nº 05.432.377/0001-33;
- LOTE: 01;
- VALOR TOTAL: R\$ 1.746.077,90 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, setenta e sete reais e noventa centavos);
- METALURGICA ASCURRA LTDA;
- CNPJ nº 01.652.937/0001-04;
- LOTE: 02;
- VALOR TOTAL: R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais);
Perfazendo o valor global de R\$ 2.213.077,90 (dois milhões, duzentos e treze mil, setenta e sete reais e noventa centavos), classificadas pelo critério do menor preço global por lote.

João Pessoa-PB, 13 de outubro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/20278
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 248/2026
REGISTRO CGE Nº 26-02098-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ATENDIMENTO NEUROMODULAÇÃO NÃO INVASIVA POR ESTIMULAÇÃO MAGNÉTICA TRANSCRANIANA (TMS), PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) VIRNA MICHELE DE SOUSA BARROS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: M L V FERRER SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ-MF 49.422.406/0001-51, no valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 13 de outubro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-29012-2
Nº do Contrato:	00843/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Valor (Original):	R\$ 119.880,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6115.0000287.3390.32.00.60

Período da vigência do Contrato:	30/09/2026 a 30/09/2027
Data da assinatura:	30/09/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-29084-1
Nº do Contrato:	00845/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA DIGESTÓRIC
Valor (Original):	R\$ 282.900,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	01/10/2026 a 01/10/2027
Data da assinatura:	01/10/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-29103-9
Nº do Contrato:	00852/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTI FILIAL JP
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PAF ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Valor (Original):	R\$ 2.372.332,62
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	07/10/2026 a 07/10/2027
Data da assinatura:	07/10/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-81021-2/00 0152/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE INSTITUTO VISAO PARA TODOS Promover a realização de CONSULTAS E EXAMES Início Término OFTALMOLÓGICOS possibilitando atender a demanda reprimida dos Município pactuados com a Secretaria de Estado de Saúde da Paraíba R\$ 700.000,00 R\$ 700.000,00 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.79900.0.1.1002 RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 10007 01/10/2026 A 31/12/2026 ARIMATHEUS SILVA REIS
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática	26-82163-0/00 0202/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE INSTITUTO RUBENS DUTRA SEGUNDO Transferir, mediante convenio ou instrumento congenere os recursos acima elencados para o Instituto Rubens Dutra Segundo, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 54.339.513/0001-50, localizado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, n 3333, Bairro Santa Rosa, onde tem o objetivo de disponibilizar consultas, exames e cirurgias das acoes em servicos publicos de saude prestados a populacao. R\$ 350.000,00 R\$ 350.000,00 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.79900.0.1.1002 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 10832 06/10/2026 A 31/12/2026 ARIMATHEUS SILVA REIS
Período de Vigência Secretário/Gestor	26-82198-2/00 0219/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE FUNDACAO PEDRO AMERICO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - PROPOSTA Nº 63000736032202600. R\$ 6.000.000,00 R\$ 6.000.000,00 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504300.60000.0.1.0000 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 9429 06/10/2026 A 31/07/2027 ARIMATHEUS SILVA REIS
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática	
Período de Vigência Secretário/Gestor	

Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente	26-82392-6/00 0245/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE INSTITUTO DE CIRURGIAS MINIMAMENTE INVASIVAS CAROLINA BANDEIRA - ICB fomento do projeto "Projeto Saúde Plena da Mulher III", desenvolvido pelo Instituto Carolina Bandeira, oferecendo Consulta e Procedimentos para mulheres atendidas pelo SUS, promovendo acesso qualificado à saúde ginecológica por meio da realização de consultas, exames, beneficiando mulheres em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo SUS. R\$ 3.000.000,00 R\$ 3.000.000,00 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504300.50000.0.2.0000 - R.O. 16794 09/10/2026 A 31/12/2026 ARIMATHEUS SILVA REIS
Objeto	
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática	
Período de Vigência Secretário/Gestor	

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0635/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: NEPHRON CAJAZEIRAS SERVIÇO DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ n.º 23.400.109/0001-11
Data da Assinatura: 13/10/2025
Vigência: 13/12/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 18916
Valor Global R\$ 67.724,15 (sessenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE CAJAZEIRAS-PB, NO PERÍODO DE JULHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/31951

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA							
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2026 Registro CGE Nº 26-01798-2 de 25/08/2026							
Data da Abertura e Julgamento: 10/09/2026 Objetivo: <u>Aquisição de Material Permanente (Drone)</u> EMPRESA VENCEDORA/ITEM/VALOR POR ITEM E VALOR TOTAL:							
Item	CÓD.	FORNECEDORES		UND	QTD	PREÇO (R\$)	
		RAZÃO SOCIAL	CNPJ			UNITÁRIO	TOTAL
1	136660	CFT COMERCIO LTDA	49.046.445/0001-00	Und	1	185.000,00	185.000,00
TOTAL		R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)					

Cabedelo, 08 de outubro de 2026.
LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA
Pregoeira

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Com base nas informações contidas no processo, **ADJUDICO** em favor das Empresas: CFT COMERCIO LTDA CNPJ 49.046.445/0001-00, vencedora da licitação no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Conforme apresentado no Relatório Conclusivo e no **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 0007/2026, HOMOLOGO** o presente processo licitatório e autorizo a CPL desta Empresa a formalizar o instrumento de Contrato com a empresa vencedora.

Cabedelo, 08 de outubro de 2026.
JOSÉ CIDALINO DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Recebimento das Propostas até: **20/10/2026**
Objeto: **Contratação de Serviços para Mitigação e Controle da Espécie Exótica Invasora Peixe-Leão**



A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA Torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do **Art. 75, II**, da Lei Federal nº14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº **23/2026**, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até **09:00hs** do dia **20/10/2026**, enviadas para o e-mail: cpl@sudema.pb.gov.br com cópia para cplsudema@gmail.com, o termo de referência com a descrição e quantitativo do serviço a ser contratado poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br>, Processo SGC nº **34.201.004178.2026**, Proc. **SUD-PRC-2026/04178**.

MARCELO C. CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da Sudema.

LICENÇAS

VALE DOS VENTOS GERADORA EÓLICA S/A - CNPJ/CPF nº 07.869.893/0001-55, torna público que foi emitida em 29/09/2026 a licença nº 2918/2026, do empreendimento: MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (MONITORAMENTO), para Manejo de Fauna Silvestre (Monitoramento). Localizada em MATARACA - Processo nº 2026-010775/TEC/AA-0738.

MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA - CNPJ/CPF nº 08.740.466/0001-35, torna público que foi emitida em 30/09/2026 a licença nº 2936/2026, do empreendimento: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RUA PROJETADA 07, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em PEDRA LAVRADA - Processo nº 2026-012059/TEC/LAC-0554.

MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA - CNPJ/CPF nº 08.740.466/0001-35, torna público que foi emitida em 30/09/2026 a licença nº 2937/2026, do empreendimento: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RUA PROJETADA 03,, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em PEDRA LAVRADA - Processo nº 2026-012060/TEC/LAC-0555.

MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA - CNPJ/CPF nº 08.740.466/0001-35, torna público que foi emitida em 30/09/2026 a licença nº 2939/2026, do empreendimento: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RUA PROJETADA 05,, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em PEDRA LAVRADA - Processo nº 2026-012062/TEC/LAC-0557.

MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA - CNPJ/CPF nº 08.740.466/0001-35, torna público que foi emitida em 30/09/2026 a licença nº 2938/2026, do empreendimento: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - Rua Projetada 04 - Trecho 01 e 02, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em PEDRA LAVRADA - Processo nº 2026-012061/TEC/LAC-0556.

MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA - CNPJ/CPF nº 08.740.466/0001-35, torna público que foi emitida em 30/09/2026 a licença nº 2940/2026, do empreendimento: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RUA PROJETADA 01 E PROJETADA 02, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em PEDRA LAVRADA - Processo nº 2026-012063/TEC/LAC-0558.

Prefeitura Municipal de São Bentinho - CNPJ/CPF nº 01.612.690/0001-00, torna público que foi emitida em 28/09/2026 a licença nº 2902/2026, do empreendimento: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, para Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campo de Futebol, Estádios...). Localizada em SAO BENTINHO - Processo nº 2024-003891/TEC/LI-0253.

LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA - CNPJ/CPF nº 026.478.474-01, torna público que foi emitida em 29/09/2026 a licença nº 2920/2026, do empreendimento: CERAMICA SAO LUIZ LTDA, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento). Localizada em ITAPORANGA - Processo nº 2024-002866/TEC/LI-0204.

ALLAIM FERNANDES DE LIMA - CNPJ/CPF nº 025.474.664-06, torna público que foi emitida em 29/09/2026 a licença nº 2921/2026, do empreendimento: ALLAIM FERNANDES DE LIMA - ME (IGATEX), para Confeção de artefatos diversos de tecidos. Confeção de roupas de cama e mesa (lençóis, colchas, fronhas, guardanapos toalhas de mesa e semelhantes, bandeiras, estandartes e flâmulas). Localizada em IGARACY - Processo nº 2025-010785/TEC/LOC-0192.

WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF nº 639.600.567-40, torna público que foi emitida em 29/09/2026 a licença nº 2931/2026, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-005488/TEC/LOC-0059.

CRISTIANO DANTAS DUARTE - CNPJ/CPF nº 094.576.714-57, torna público que foi emitida em 29/09/2026 a licença nº 2933/2026, do empreendimento: CRISTIANO DANTAS DUARTE - ME (O REI DA SUSPENSAO), para Oficinas mecânicas, consertos de veículos em geral, inclusive parte elétrica, fibra de vidro e semelhantes, com troca de óleo. Localizada em AREIA - Processo nº 2026-006069/TEC/LOC-0066.

GILVANDRO DUARTE COELHO DA CUNHA MARINHO - CNPJ/CPF nº 908.870.934-34, torna público que foi emitida em 29/09/2026 a licença nº 2934/2026, do empreendimento: COELHO COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, para Fabricação de esquadrias, tesouras e outras estruturas de madeira. Localizada em BANANEIRAS - Processo nº 2026-006144/TEC/LOC-0076.

DANILO ALLAN ABRANTES MENDES - CNPJ/CPF nº 081.988.594-03, torna público que foi emitida em 30/09/2026 a licença nº 2949/2026, do empreendimento: DJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, para Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais). Localizada em SOUSA - Processo nº 2026-009945/TEC/LOC-0166.

RAPHAEL GONZAGA FELIX - CNPJ/CPF nº 007.555.944-79, torna público que foi emitida em 29/09/2026 a licença nº 2929/2026, do empreendimento: CASA UNIFAMILIAR - LOTE 01, para Edificação de unidade familiar em área com infraestrutura incompleta, área construída de até 120m². Localizada em LUCENA - Processo nº 2026-003841/TEC/LP-0053.

RAPHAEL GONZAGA FELIX - CNPJ/CPF nº 007.555.944-79, torna público que foi emitida em 29/09/2026 a licença nº 2930/2026, do empreendimento: CASA UNIFAMILIAR - LOTE 02, para

Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto com infraestrutura completa. Localizada em LUCENA - Processo nº 2026-003842/TEC/LP-0052.

REJANE CASIMIRO DE OLIVEIRA MENDES - CNPJ/CPF nº 568.441.074-04, torna público que foi emitida em 29/09/2026 a licença nº 2919/2026, do empreendimento: REJANE CASIMIRO DE OLIVEIRA MENDES - POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em APARECIDA - Processo nº 2026-011736/TEC/LTE-0219.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - CNPJ/CPF nº 08.882.524/0001-65, torna público que foi emitida em 28/09/2026 a licença nº 2903/2026, do empreendimento: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO PÚBLICO DE FUTEBOL, para Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campo de Futebol, Estádios...) com infraestrutura completa. Localizada em SANTA TERESINHA - Processo nº 2026-002942/TEC/RLI-0044.

PREFEITURA MUNICPAL DE CARRAPATEIRA - CNPJ/CPF nº 08.924.003/0001-23, torna público que foi emitida em 28/09/2026 a licença nº 2905/2026, do empreendimento: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, para Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto com infraestrutura completa. Localizada em CARRAPATEIRA - Processo nº 2026-009283/TEC/RLI-0111.

LAÍS CRUZ MEDEIROS COSTA - CNPJ/CPF nº 42.078.653/0001-33, torna público que foi emitida em 30/09/2026 a licença nº 2945/2026, do empreendimento: CRUZ MEDEIROS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, para Edificações verticais: condomínios. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2026-011079/TEC/RLI-0134.

JOSÉ GOMES DE FARIAS FILHO - CNPJ/CPF nº 075.928.334-68, torna público que foi emitida em 29/09/2026 a licença nº 2907/2026, do empreendimento: COALCOOL COMÉRCIO DE ALCOOL LTDA, para Comércio de produtos médicos hospitalares. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2026-002022/TEC/RLO-0154.

Jeova Cardoso de Souza - CNPJ/CPF nº 419.352.414-00, torna público que foi emitida em 29/09/2026 a licença nº 2908/2026, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais. Localizada em ITAPOROCA - Processo nº 2026-004141/TEC/RLO-0309.

PEDRO PAULO BOSSER - CNPJ/CPF nº 591.078.126-04, torna público que foi emitida em 29/09/2026 a licença nº 2909/2026, do empreendimento: BOSSER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-005152/TEC/RLO-0365.

MATEUS DELGADO CAMARA - CNPJ/CPF nº 057.507.704-27, torna público que foi emitida em 29/09/2026 a licença nº 2910/2026, do empreendimento: MATEUS DELGADO CAMARA LTDA, para Comércio de materiais da construção civil. Localizada em LAGOA SECA - Processo nº 2026-006072/TEC/RLO-0430.

Erlon Rosas de Araujo - CNPJ/CPF nº 008.509.724-18, torna público que foi emitida em 29/09/2026 a licença nº 2911/2026, do empreendimento: E R A COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos. Localizada em PILAR - Processo nº 2026-006328/TEC/RLO-0449.

Orlando Pedro da Silva - CNPJ/CPF nº 027.159.104-87, torna público que foi emitida em 29/09/2026 a licença nº 2912/2026, do empreendimento: ORLANDO PEDRO DA SILVA LTDA, para Lavra de areia em tabuleiro - (Regime de Licenciamento). Localizada em CUITE - Processo nº 2026-007318/TEC/RLO-0526.

FELIX NOLE GUIMARÃES - CNPJ/CPF nº 251.038.304-34, torna público que foi emitida em 29/09/2026 a licença nº 2916/2026, do empreendimento: LAVEQUALI LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA, para Lavanderia para peças domesticas. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2026-010015/TEC/RLO-0706.

ARNALDO DARDIS JÚNIOR - CNPJ/CPF nº 552.496.044-04, torna público que foi emitida em 29/09/2026 a licença nº 2915/2026, do empreendimento: POLIMASSA ARGAMASSAS LTDA, para Lavra de areia em tabuleiro - (Autorização e Concessão). Localizada em PEDRAS DE FOGO - Processo nº 2026-008300/TEC/RLO-0604.

TIAGO FERNANDES BARBOSA - CNPJ/CPF nº 060.194.344-94, torna público que foi emitida em 29/09/2026 a licença nº 2914/2026, do empreendimento: ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes. Localizada em SAO DOMINGOS DE POMBAL - Processo nº 2026-008012/TEC/RLO-0586.

MARIO SALIBE BAPTISTELLA - CNPJ/CPF nº 735.208.964-00, torna público que foi emitida em 29/09/2026 a licença nº 2922/2026, do empreendimento: ETIQUETAS BAPTISTELLA INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA, para Fabricação de calçados, alpargatas, chinelos sandálias e semelhantes. Fabricação de tamancos, sapatos. Localizada em SANTA RITA - Processo nº 2025-012024/TEC/RLO-0984.

COREMAS VIII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA - CNPJ/CPF nº 36.571.485/0001-10, torna público que foi emitida em 29/09/2026 a licença nº 2923/2026, do empreendimento: USINA FOTOVOLTAICA - UFV COREMAS VIII, para Energia Solar/ Fotovoltaica/ Termosolar. Localizada em COREMAS - Processo nº 2025-012404/TEC/RLO-1024.

COREMAS IV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA - CNPJ/CPF nº 34.921.036/0001-20, torna público que foi emitida em 29/09/2026 a licença nº 2924/2026, do empreendimento: USINA FOTOVOLTAICA - UFV COREMAS IV, para Energia Solar/ Fotovoltaica/ Termosolar. Localizada em COREMAS - Processo nº 2025-012405/TEC/RLO-1025.

COREMAS V GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA - CNPJ/CPF nº 34.920.838/0001-15, torna público que foi emitida em 29/09/2026 a licença nº 2925/2026, do empreendimento: USINA FOTOVOLTAICA -

UFV COREMAS V, para Energia Solar/ Fotovoltaica/ Termosolar. Localizada em COREMAS - Processo nº 2025-012406/TEC/RLO-1026.

COREMAS VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA - CNPJ/CPF nº 34.920.805/0001-75, torna público que foi emitida em 29/09/2026 a licença nº 2926/2026, do empreendimento: USINA FOTOVOLTAICA - UFV COREMAS VII, para Energia Solar/ Fotovoltaica/ Termosolar. Localizada em COREMAS - Processo nº 2025-012407/TEC/RLO-1027.

COREMAS VI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA - CNPJ/CPF nº 34.850.666/0001-50, torna público que foi emitida em 29/09/2026 a licença nº 2927/2026, do empreendimento: USINA FOTOVOLTAICA - UFV COREMAS VI, para Energia Solar/ Fotovoltaica/ Termosolar. Localizada em COREMAS - Processo nº 2025-012536/TEC/RLO-1041.

SABRINA DE MOURA ROLIM - CNPJ/CPF nº 095.888.294-02, torna público que foi emitida em 29/09/2026 a licença nº 2928/2026, do empreendimento: POSTO DE COMBUSTIVEIS SOBRADO LTDA, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em SOBRADO - Processo nº 2026-003247/TEC/RLO-0232.

ARNALDO LOPES FERREIRA - CNPJ/CPF nº 708.461.464-87, torna público que foi emitida em 29/09/2026 a licença nº 2932/2026, do empreendimento: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E POUSADA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em TAVARES - Processo nº 2026-005972/TEC/RLO-0425.

VANESSADA SILVA LIMA - CNPJ/CPF nº 036.207.574-37, torna público que foi emitida em 30/09/2026 a licença nº 2944/2026, do empreendimento: VANESSA DA SILVA LIMA - ME (VAREJAO DOS MEDICAMENTOS FREI DAMIAO), para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos. Localizada em CABEDELO - Processo nº 2026-010851/TEC/RLO-0779.

SUENIA CABRAL NOBREGA - CNPJ/CPF nº 093.735.204-74, torna público que foi emitida em 30/09/2026 a licença nº 2946/2026, do empreendimento: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL HCN LTDA, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em POCINHOS - Processo nº 2026-011235/TEC/RLO-0801.

ERIKA CRISTINE SALES PINHEIRO DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 009.374.234-75, torna público que foi emitida em 30/09/2026 a licença nº 2947/2026, do empreendimento: 3RB COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em ARARUNA - Processo nº 2026-010279/TEC/RLO-0728.

ROBERTO RICARDO SANTIAGO NOBREGA - CNPJ/CPF nº 123.953.824-34, torna público que foi emitida em 30/09/2026 a licença nº 2948/2026, do empreendimento: PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA E OUTRO, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-006897/TEC/RLO-0484.

Ramildo Wanderley Medeiros Costa - CNPJ/CPF nº 324.509.904-53, torna público que foi emitida em 30/09/2026 a licença nº 2950/2026, do empreendimento: O VIEIRÃO LIMA COSTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, para Comércio de materiais da construção civil. Localizada em CUITEGI - Processo nº 2026-010016/TEC/RLO-0707.

ANTONIO DA COSTA VIEIRA FILHO - CNPJ/CPF nº 294.133.543-91, torna público que foi emitida em 30/09/2026 a licença nº 2951/2026, do empreendimento: ABM COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E ÁGUA LTDA EPP, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha). Localizada em SAPE - Processo nº 2026-010035/TEC/RLO-0711.

BEATRIZ BRASILEIRO DINIZ - CNPJ/CPF nº 103.409.724-59, torna público que foi emitida em 30/09/2026 a licença nº 2952/2026, do empreendimento: BEATRIZ BRASILEIRO DINIZ-ME (POSTO SÃO FRANCISCO), para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em SANTA HELENA - Processo nº 2026-010224/TEC/RLO-0720.

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 195/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/29991 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 195/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:
Credenciado JOSE CASSIO FELIPE ROMAO
Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas:0313/17
Portaria de Credenciamento 586/2026/DS
Endereço Profissional: RUA RUI BARBOSA, S/N, CENTRO, CEP 58.200- 000, GUARABIRA/PB
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/29991

João Pessoa/PB, 09 de outubro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 196/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/32330 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 196/2026, destinada ao credenciamento do Despachante-Documentalista abaixo identificado:
Credenciado ANTONIO COSTA FERNANDES
Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0031/05
Portaria de Credenciamento 467/2026/DS
Endereço Profissional: RUA JOVINO SOBREIRA CARVALHO, 965, JARDIM PAULISTANO, CEP 58.415-305, CAMPINA GRANDE/PB
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/32330

João Pessoa/PB, 08 de outubro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01705-9
Nº do Contrato 0200/2026
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS
Objeto ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A VENDA DE MATERIAL FERROSO PARA RECICLAGEM, RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRITURAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ESTEJAM DEPOSITADOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS NOS PÁTIOS DO DETRAN/PB E SEM CONDIÇÕES DE VOLTAR A TRAFEGAR.
Valor 10.971,00
Período da vigência do Contrato 8/10/2026 A 8/10/2027
Data da assinatura 8/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.971,00
Gestor do Contrato LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS - Mat.: 4200-5
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO Cadastro da CGE- 26-01059-3

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 040/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade; e a regularidade de todo o procedimento licitatório; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 028/2026, cujo objeto consiste na EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE AGUIAR/PB, COM CAPTAÇÃO NO AÇUDE LANCHÁ e ADJUDICAR o objeto em favor do CONSÓRCIO A.S AGUIAR, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS: ALITER CONSTRUÇOES E SANEAMENTO S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CNPJ nº 53.506.366/0001-01 e SANCCOL SANEAMENTO CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA CNPJ nº 09.267.923/0001-89, pelo valor global de R\$ 23.900.000,00 (vinte e três milhões e novecentos mil reais), Recursos: CAGEPA (FONTE 501) COM APORTE GOVERNO DO ESTADO.

João Pessoa, 13 de outubro de 2026.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente/ Ordenador de Despesas

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01701-6
Nº do Contrato 0325/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS COLETORES DE ESGOTO EM PVC, JEI LISO - COR: OCRE DN 100 MM. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS, PROPORCIONANDO O APERFEIÇOAMENTO



MENTO DOS SISTEMAS DE COLETA DE ESGOTOS NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, LOTE 01. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/47211 E CGP-PRC-2026/41227. Valor 775.200,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 6/10/2026 A 6/10/2027
Data da assinatura 6/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 775.200,00
Gestor do Contrato JOSÉ ROMERO DA SILVA - Mat.: 9337-8
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01702-4
Nº do Contrato 0329/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC-O DEFOFO 1.25MPA JEI DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMALIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, LOTE 07. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2026/05672 E CGP-PRC-2026/43107. Valor 853.344,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 8/10/2026 A 8/10/2027
Data da assinatura 8/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 853.344,00
Gestor do Contrato JOSÉ ROMERO DA SILVA - Mat.: 9337-8
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-00661-4
Nº do Contrato 0015/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 472.956,11
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 13/10/2026 E TÉRMINO EM 12/12/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/43822. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 12/3/2025 A 12/12/2026
Data da assinatura do aditivo 8/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 472.956,11
Gestor do Contrato FERNANDO LUIZ DA SILVA CORDEIRO - Mat.: 9365-3
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 005/2025
CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
CONTRATADA: LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
CONTRATO: 0168/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2026/42960
Objeto: O objeto deste Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO PARA A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA SUB-ADUTORA DA ZONA OESTE DA CIDADE DE CAJAZEIRAS, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 01.**
Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a diminuição do valor inicial do contrato, constante na cláusula 3.1, no valor de **R\$ - 24,54 (vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos negativos)**, com percentual de diminuição de **0,0155809524%**, passando o valor do Contrato a ser de **R\$ 157.475,46 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**.
Data da Assinatura: 13/10/2026
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICENÇA

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que foi emitida pela SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a **Licença por Adesão e Compromisso (LAC) nº 3092/2026**, em João Pessoa, na data 09 de outubro de 2026. Para a pavimentação e drenagem superficial de via pública em ruas diversas, no Distrito Industrial de Sousa, conforme processo nº 2026-009205/TEC/LAC-0399.

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026
PROCESSOS Nº 55000.008794.2026-99
REGISTRO NA CGE Nº 26-01982-8
UASG: 925316

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE DIVERSOS CAMPI E SETORES DA UEPB”.
O pregoeiro da UEPB, comunica aos interessados, que fica SUSPENSA, “sine die” a sessão publicado Pregão Eletrônico nº 90020/2026 (Numeração de Controle Interno UEPB), Nº do **Pregão no compras.gov.br:** 925316.10/2026, com abertura inicialmente prevista para o dia 14/10/2026, às 09h:00mm horas, devido à necessidade de readequações no edital.

Campina Grande, 13 de outubro de 2026
Erick Afonso de Moura
Pregoeiro
Mat .1067400A

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-29158-3
Nº do Contrato:	00152/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	INSIGHT CURSOS, COMERCIO E SERVICOS EM PSICOLOGIA LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA A COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO – CTIC – UEPB.
Valor (Original):	R\$ 21.126,75
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.364.5006.4502.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	09/10/2026 a 08/10/2027
Data da assinatura:	09/10/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

REVOGAÇÃO FASE EXTERNA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03538
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 354/2026
REGISTRO CGE Nº 26-01398-3
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 06/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE DE AMBIENTES EM ÁREAS ASSISTENCIAIS.
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, baseada nos DESPACHOS Nº **PBS-DES-2026/81205** e Nº **PBS-DES-2026/81298**, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR A FASE EXTERNA do presente certame.

João Pessoa, 13 de outubro de 2026.
CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
Diretor Superintendente
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/07635
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 612/2026
COMPRAS GOV Nº 99/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-02094-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/10/2026, às 09h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TELAS CIRÚRGICAS.

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br. João Pessoa, 13 de outubro de 2026.

Emanuel Reis Gonçalves
Matrícula nº 000024
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06906
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 533/2026
COMPRAS GOV Nº 67/2026- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-02034-2

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/10/2026, às 14h.
OBJETO: Aquisição de materiais de OPME em regime de Consignação com comodatos de equipamentos para procedimento de ELETROFISIOLOGIA
A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br. João Pessoa, 13 de outubro de 2026.

Lyandra Souza Lima
Matrícula nº 001186
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00365
SELEÇÃO DE FORNECEDORES nº 065/2024
REGISTRO CGE Nº 24-01503-0
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90065/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE DEPARTAMENTO PESSOAL, GESTÃO DE PESSOAS, RECURSOS HUMANOS, SESMT, SAÚDE OCUPACIONAL, FINANCEIRO E CONTÁBIL, INCLUINDO SUPORTE, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO (SOLUÇÃO WEB EM NUVEM)
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, baseada no **DESPACHO Nº PBS-DES-2026/80526** e autorização realizada por meio do **DESPACHO Nº PBS-DES-2026/81942**, REVOGAR o pregão eletrônico, em virtude da necessidade de reavaliação e atualização dos pressupostos que fundamentaram a contratação originalmente pretendida. João Pessoa, 13 de outubro de 2026.

Cícero Ludgero Alcindo de Melo
Diretor Superintendente

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00060-1
Nº do Contrato 0002/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MRM HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO SELADORA DE TUBOS EM PVC E NEBULIZADOR 04 SAÍDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS ADMINISTRADOS PELA PB SAÚDE.
Valor 26.000,00
Período da vigência do Contrato 7/1/2026 A 6/1/2027
Data da assinatura 7/1/2026
Publicado no DOE em 20/1/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 26.000,00
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 26-00533-6
Nº do Contrato 0153/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado RIBEIRO & SILVA CONSTRUÇOES LTDA
Valor Original do Contrato 259.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PBSAUDE
Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 11/3/2026 A 11/3/2027
Data da assinatura do aditivo 11/9/2026
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Regional
Dep. Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 378/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA CNPJ n.º 17.177.2020001-06
Data da Assinatura: 10 de outubro de 2026
Período: agosto/2026
Valor Global: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **402/2026 E PROC. PBDOS SES-PRC-2026/36920** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 377/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA CNPJ n.º 17.177.2020001-06
Data da Assinatura: 10 de outubro de 2026
Período: agosto/2026
Valor Global: R\$ 4.117,00 (quatro mil, cento e dezessete reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **403/2026 E PROC. PBDOS SES-PRC-2026/36999** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 379/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: GT TIETRE SERVIÇOS E MANUTENÇÕES CNPJ n.º: 50.968.091/0001-21
Data da Assinatura: 10 de outubro de 2026
Período: agosto/2026
Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **437/2026 E PROC. PBDOS SES-PRC-2026/37490** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 376/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: GT TIETRE SERVIÇOS E MANUTENÇÕES CNPJ n.º: 50.968.091/0001-21
Data da Assinatura: 10 de outubro de 2026
Período: junho/2026
Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE NUTRIÇÃO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **376/2026 E PROC. PBDOS SES-PRC-2026/37496** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo Hospitalar
Dr. Clementino Fraga

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0109/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, **Contratado:** JAIR AZAMBUJA VIANA.
Data da Assinatura: 13/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º18803.



Valor Global: 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E SISTEMAS DE IMAGEM, NO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
Diretora Geral do CHCF
Matrícula: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0110/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**
Data da Assinatura: 13/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 - RO n.º 18912.
Valor Global: R\$ 22.885,80 (vinte dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE CURATIVOS ESPECIAIS, DESCRITOS NAS NOTAS FISCAIS DE Nº 73.669; 73.165 E 72.837, NO PERÍODO DE 15/06 À 27/08 DE 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
Diretora Geral do CHCF
Matrícula: 193.990-4

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 349/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: IVONALDO DE SÁ CAVALCANTE ME
CNPJ n.º 02.357.637/0001-65
Data da Assinatura: 13 de setembro de 2026
Vigência: 01 a 31 de agosto de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 18589 **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 5369 **Exercício** 2026
Valor Global: R\$ 544,40 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **329/2026** e **SES-PRC-2026/35527** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 355/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: S A ALMEIDA GONÇALVES ME **CNPJ nº** 48.328.882/0001-45
Data da Assinatura: 13 de outubro 2026
Vigência: 01 a 31 de agosto de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 18517 **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 5304 **Exercício** 2026
Valor Global: R\$ 11.000,00 (Onze mil Reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **376/2026** E **SES-PRC-2026/35741** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 356/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE
CNPJ n.º 00.248.741/0001-96
Data da Assinatura: 13 de outubro de 2026
Vigência: 01 a 30 de setembro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 18909 **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 5369 **Exercício** 2026
Valor Global: R\$ 3.245,20 (Três mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **362/2026** e **SES-PRC-2026/33940** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 205/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 18.474.659/0001-45
Data da Assinatura: 13 de outubro de 2026
Período: 01 a 31/08/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 18945
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 5400 **Exercício** 2026
Valor Global: R\$ 4.260,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- referente ao fornecimento de gás LP **PROC. PBDOC SES-OFN-2026/35873** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME
CNPJ: 18.474.659/0001-45
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Rita

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 103/2026
Processo Administrativo: SES-PRC-2026/37710
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.-ME
CNPJ n.º 11.426.166/0001-90
Data da Assinatura: 09/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.2.0000
Reserva nº: 18823/2026
Valor Global: R\$ 45.748,17 (QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS À UPA-SANTA RITA/PB, PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0065/2026
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA, CNPJ: 38.308.355/0001-15
Objeto: Aquisição de Materiais Saneantes
Data da Assinatura: 13/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 18961
Valor Global: R\$ 9.767,97 (Nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0065/2026. REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAIS SANEANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0068/2026
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: ANTONIO BASTOS SOBINHO, CNPJ: 56.130.233/0001-63

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRANGO E DERIVADOS)
Data da Assinatura: 13/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 18964
Valor Global: R\$ 22.870,92 (Vinte e dois mil, oitocentos e setenta reais e noventa e dois centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0068/2026. REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRANGO E DERIVADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 133/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: M E M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-CNPJ n.º 38.308.355/0001-15-Data da Assinatura:13/10/2026-Período:AGOSTO E SETEMBRO/2026-Vigência: 31/12/2026 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:18988 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 5424 Exercício 2026 Valor Global : 20.000,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: BIOCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 54.589.427/0001-04
Data da Assinatura: 13/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 18963
Valor Global: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E MANUTENCAO E CONTROLE DE INSETOS E ROEDORES, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0100/2026, MEMORANDO 0124/2026. PBDOC SES-PRC-2026/38573. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: LUZINETE DE MEDEIROS DANTAS, CNPJ Nº 65.835.510/0001-24.
Data da Assinatura: 13/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 18965
Valor Global: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CAF, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0096/2026, MEMORANDO 0120/2026. PBDOC SESPRC-2026/38549. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

EXTRATO

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES

Nº do Cadastro:	26-29010-6
Nº do Contrato:	00033/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES
Contratado:	DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA TESTES - AGENCIA/ TRANSFUSIONAL
Valor (Original):	R\$ 60.473,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6053.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	28/09/2026 a 28/09/2027
Data da assinatura:	28/09/2026
Gestor Contrato:	Diego Andrade de Menezes - 9257764
Autoridade competente:	MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

EXTRATOS

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro:	26-29090-8
Nº do Contrato:	00070/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado:	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENT LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CME, COM COMODATC
Valor (Original):	R\$ 119.252,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	07/10/2026 a 07/10/2027
Data da assinatura:	07/10/2026
Gestor Contrato:	ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - 9170111
Autoridade competente:	Aluizio Lopes Santana

Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro:	26-29092-4
Nº do Contrato:	00072/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado:	ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENT HOSPITALAR LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CME, COM COMODATO
Valor (Original):	R\$ 17.280,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	07/10/2026 a 07/10/2027
Data da assinatura:	07/10/2026
Gestor Contrato:	ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - 9170111
Autoridade competente:	Aluizio Lopes Santana

Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil

EXTRATOS

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82448-5/00
Nº do Instrumento	0060/2026
Concedente	DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
Conveniente	Prefeitura Municipal de Boa Vista
Objeto	CONVÊNIO CARROS PIPA- BOA VISTA/PB.
Valor Total	R\$ 80.000,00
Valor Acumulado	R\$ 80.000,00
Classificação Funcional-Programática	31105.08.244.5003.1476.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
Período de Vigência	22/09/2026 A 22/02/2027
Secretário/Gestor	Márcia Ferreira de Andrade

Extrato de Convênios/Parcerias	26-82498-1/00
Nº do Cadastro CGE	0062/2026
Nº do Instrumento	DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
Concedente	Prefeitura Municipal de Desterro
Conveniente	CARROS PIPA
Objeto	R\$ 80.000,00
Valor Total	R\$ 80.000,00
Valor Acumulado	31105.08.244.5003.1476.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
Classificação Funcional-Programática	02/10/2026 A 02/03/2027
Período de Vigência	02/10/2026 A 02/03/2027
Secretário/Gestor	Márcia Ferreira de Andrade

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

EXTRATO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA
Nº do Cadastro:	26-29005-6
Nº do Contrato:	00015/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA
Contratado:	PROSPERA SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO LTDA
Objeto:	Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.
Valor (Original):	R\$ 48.996,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4051.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	16/09/2026 a 16/09/2027
Data da assinatura:	16/09/2026
Gestor Contrato:	Joelson da Silva Ferreira - 942021-5
Autoridade competente:	TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	0296/2026
Nº do Instrumento	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Concedente	COMUNIDADE CATOLICA FANUEL
Conveniente	Aquisição de materiais permanentes e de consumo destinados ao fortalecimento da estrutura física e operacional da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), compreendendo equipamentos e utensílios para cozinha e lavanderia, materiais de enfermagem, fardamentos para colaboradores, gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, bem como a instalação de parapeito de vidro, visando qualificar os serviços prestados, promover maior segurança, conforto, higiene, acessibilidade e bem-estar às pessoas idosas acolhidas, garantindo condições adequadas para a oferta de atendimento humanizado, contínuo e de qualidade.
Objeto	R\$ 110.700,00
Valor Total	R\$ 110.700,00
Valor Acumulado	27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.76100.0.1.0000
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.33503900.76100.0.1.0000
Período de Vigência	27902.08.243.5008.2847.00000000287.44505200.76100.0.1.0000
Secretário/Gestor	01/10/2026 A 30/09/2027
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82142-7/00
Nº do Instrumento	0306/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Conveniente	ASSOCIACAO ABRIGO SAO VICENTE DE PAULO
Objeto	Estruturar e qualificar os serviços oferecidos pela instituição mediante a aquisição de bens permanentes, equipamentos e recursos necessários ao aprimoramento das condições de atendimento, cuidado, conforto e segurança dos idosos acolhidos.
Valor Total	R\$ 108.000,00
Valor Acumulado	R\$ 108.000,00
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.44505200.76100.0.1.0000
Período de Vigência	01/10/2026 A 30/09/2027
Secretário/Gestor	

Extrato de Contrato

Órgão:	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-28739-1
Nº do Contrato:	00624/2026
Contratante:	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado:	DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA LTDA
Objeto:	contratação de serviços de ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIOS E SALAS, PARA EVENTOS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Valor (Original):	R\$ 174.301,85
Classificação Funcional-Programática:	2026.27.902.08.243.5008.2847.0000287.3390.39.00.50
	2026.27.902.08.244.5008.1704.0000287.3390.39.00.66
Período da vigência do Contrato:	23/09/2026 a 23/09/2027
Data da assinatura:	23/09/2026
Gestor Contrato:	Paulo Victor Cavalcante Lacerda - 1829742
Autoridade competente:	GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato	
Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-29080-9
Nº do Contrato:	00133/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	MANOEL DE LIMA MAGALHÃES
Objeto:	locação do imóvel localizado na Rua Joaquim Lopes Ribeiro nº 47, Centro, Ibiara/PB, destinado ao funcionamento da escola ECI PADRE MANOEL OTAVIANO.
Valor (Original):	R\$ 300.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.12.122.5046.4200.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato:	06/10/2026 a 05/10/2031
Data da assinatura:	06/10/2026
Gestor Contrato:	ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177176-1
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82499-0/00
Nº do Instrumento	0013/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
Conveniente	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUATICOS
Objeto	Realização do projeto Sulamericano Experience - Semana de Desenvolvimento dos Esportes.
Valor Total	R\$ 400.000,00
Valor Acumulado	R\$ 400.000,00
Classificação Funcional-Programática	07101.27.811.5009.2432.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	29/10/2026 A 08/11/2026
Secretário/Gestor	

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato	
Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	26-28958-7
Nº do Contrato:	00074/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	STA CAMINHOS VEICULOS E SERVICOS LTDA

Objeto:	Aquisição de veículo tipo chassi: caminhão cavalo mecânico caminhão com tanque para combustível e caminhão com carroceria em chapa de ferro (Itens 2, 3 e 4, Pregão Eletrônico nº 107/2026).
Valor (Original):	R\$ 2.076.980,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.782.5004.4603.0000287.4490.52.00.72 2026.31.201.26.782.5004.4603.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	08/10/2026 a 06/04/2027
Data da assinatura:	01/10/2026
Gestor Contrato:	JOSÉ CÉLIO MARQUES DE SOUSA - 3878-4
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82492-2/00
Nº do Instrumento	0099/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Conveniente	ISAQUE - INSTITUTO SOCIAL SALAO DO QUEIJO
Objeto	Salão de Queijo da Paraíba e Brasil Cachaça 2026 de 29 de outubro a 01 de novembro de 2026 em João Pessoa
Valor Total	R\$ 900.800,00
Valor Acumulado	R\$ 900.800,00
Classificação Funcional-Programática	329012012250464216000000002873350410050000010000
Período de Vigência	06/10/2026 A 06/01/2027
Secretário/Gestor	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82493-1/00
Nº do Instrumento	0100/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Conveniente	ASSOCIACAO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS
Objeto	O presente Termo de Fomento em por objeto a transferência de Recursos financeiros por parte da CONCEDENTE à PARTICIPE, com vistas para realização da EXPO NOVA PALMEIRA, que ocorrerá no período de 13 e 14 de novembro de 2026, no município de NOVA PALMEIRA-PB.
Valor Total	R\$ 100.000,00
Valor Acumulado	R\$ 100.000,00
Classificação Funcional-Programática	32101.20.608.5002.6112.00000000287.33504100.50100.0.1.0000
Período de Vigência	02/10/2026 A 02/01/2027
Secretário/Gestor	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato	
Nº do Cadastro	22-03949-0
Nº do Contrato	0028/2022
Contratante	CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado	CMZ- AR COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA- ME
Valor Original do Contrato	68.100,00
Nº do Aditivo	4
Objeto do aditivo	PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REPACTUAÇÃO DO VALOR
Valor do aditivo	75.184,68
Classificação Funcional-Programática	19.204.19.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato	3/10/2022 A 3/10/2027
Data da assinatura do aditivo	30/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	279.526,80
Gestor do Contrato	RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE	

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-28659-1

Nº do Contrato:	00090/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado:	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
Objeto:	Prestação de serviços de Vigilância Armada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
Valor (Original):	R\$ 12.459.955,20
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	06/10/2026 a 06/10/2027
Data da assinatura:	21/09/2026
Gestor Contrato:	EDUARDO RODRIGUES - 5800978
Autoridade competente:	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato	
Nº do Cadastro	24-01113-4
Nº do Contrato	0013/2024
Contratante	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado	RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Valor Original do Contrato	1.774.081,38
Nº do Aditivo	8
Objeto do aditivo	TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREND0, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo	573.883,62
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.540.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato	4/4/2024 A 9/1/2027
Data da assinatura do aditivo	2/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	1.774.081,38
Gestor do Contrato	YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 7706723
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE	

PUBLICOU
AQUI,
É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.



Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro26-01704-1

Nº do Contrato1-03/2026

ContratanteSECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

ContratadoCONSORCIO TRANSPARAIBA 2

ObjetoELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, IMPLEMENTAÇÃO DO PGSA - PLANO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DAS OBRAS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA RAMAL CURIMATAÚ - FASE II (2ª ETAPA)-PB

Valor270.000.000,00

Classificação Funcional-Programática31.101.18.544.5003.1162.0287.4490.51.754.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato28/9/2026 A 28/7/2029

Data da assinatura28/9/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)270.000.000,00

Gestor do ContratoFLAVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14725-7

JOVANIA GOMES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Nº do Cadastro: 26-29077-5

Nº do Contrato: 00094/2026

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Contratado: ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pai o efetivo do BPTTRAN. - Quantidade Jaqueta para motociclist: 40/und; Calça motociclista - 90/und; Balaclava - 90/und; Luva para motociclis

Valor (Original): R\$ 290.400,10

Classificação Funcional-Programática: 2026.15.101.06.181.5005.2434.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 07/10/2026 a 07/10/2027

Data da assinatura: 07/10/2026

Gestor Contrato: José Rusemberg Tavares da Silva - 522.995-2

Autoridade competente: JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Nº do Cadastro: 26-29076-7

Nº do Contrato: 00042/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratado: LM DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR

Valor (Original): R\$ 2.816,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.20.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 07/10/2026 a 07/10/2027

Data da assinatura: 07/10/2026

Gestor Contrato: WELSON ROGGER CARNEIRO DE VASCONCELOS -

Autoridade competente: MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60303-9**

PLANILHA Nº **PLAN-2617**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: **5215/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **5215/2026**

QUANT. DE CONTRATOS: **1** VALOR TOTAL: **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
5215/2026	GERALDO COSTA DA SILVA	***.105.004-**	07/08/2026	36	2.500,00		Empreender Pessoa Física	03640	739

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **26-60304-7**

PLANILHA Nº: **2618/2026**

Nº PRIMEIRO TERMO: **2783/2026**

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **888/2024**

QUANTIDADE DE TERMOS: **33**

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **01**



DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.065/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.065/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB E DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RAPHAEL CAVALCANTE RAMOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.319/2026; LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DISPENSA Nº 05.004/2026/SEMAS/PMCG. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 243 5000 2015; 08 244 1010 2059; 08 244 1011 2062. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.39 **FORTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E RAPHAEL CAVALCANTE RAMOS. **VALOR GLOBAL:** R\$59.484,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) **DATA DE ASSINATURA:** 09.10.2026. **FÁBIO HENRIQUE THOMA**
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00045/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00045/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 82.498,50.

Alagoa Grande - PB, 07 de Outubro de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00046/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00046/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLEÇÃO CRIATIVA PARA ATENDER ALUNOS E PROFESSORES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 237.474,00.

Alagoa Grande - PB, 07 de Outubro de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00045/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2045 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 569. **VIGÊNCIA:** até 07/10/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00172/2026 - 07.10.26 - CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 82.498,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLEÇÃO CRIATIVA PARA ATENDER ALUNOS E PROFESSORES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00046/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2045 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 569. **VIGÊNCIA:** até 07/10/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00173/2026 - 07.10.26 - CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 237.474,00.

Prefeitura Municipal de Aguiar

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, vem convocar as empresas: TURMALINA COMPANY LTDA – EPP, CNPJ nº 68.076.511/0001-20, DIAMED SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 40.802.672/0001-35, ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.187.918/0001-15, FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, Y S A DE FREITAS - ME, CNPJ nº 52.236.025/0001-92, ECC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 07.275.651/0001-33, para abertura dos envelopes de propostas de preço, oferta de lances verbais e envelopes de habilitação, que fará realizar, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2026. Cuja abertura será no dia 16.10.2026 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB. Demais informações no horário das 08:00 às 12:00 horas. Os envelopes serão abertos com a presença dos licitantes ou não, ainda não comparecendo os licitantes, a pregoeira abrirá os envelopes, entendendo pela renúncia do lance.

Aguiar-PB, 13 de Outubro de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, vem convocar as empresas: TURMALINA COMPANY LTDA – EPP, CNPJ nº 68.076.511/0001-20, (credenciamento, envelope de proposta de preços e envelope de habilitação), DIAMED SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 40.802.672/0001-35, ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.187.918/0001-15, FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, Y S A DE FREITAS - ME, CNPJ nº 52.236.025/0001-92, ECC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 07.275.651/0001-33 e PARAIBA SAÚDE E ODONTO LTDA – ME, CNPJ nº 35.397.052/0001-28, para abertura dos envelopes de propostas de preço, oferta de lances verbais e envelopes de habilitação, que fará realizar, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2026. Cuja abertura será no dia 16.10.2026 às 14:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB. Demais informações no horário das 08:00 às 12:00 horas. Os envelopes serão abertos com a presença dos licitantes ou não, ainda não comparecendo os licitantes, a pregoeira abrirá os envelopes, entendendo pela renúncia do lance.

Aguiar-PB, 13 de Outubro de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00013/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AGUIAR/PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ ESPEDITO BARROS, portador do CPF 457.828.308-91, R\$ 39.435,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Aguiar - PB, 02 de Outubro de 2026

MANOEL, BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para fornecimento, de acordo com a Inexigibilidade nº 00013/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de AGUIAR/PB.

CONTRATADO: JOSÉ ESPEDITO BARROS, portador do CPF nº 457.828.308-91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AGUIAR/PB, referente ao INEXIGIBILIDADE 00013/2026. **VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 39.435,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)

AGUIAR/PB, 05 de Outubro de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00108/2023, em 18.10.2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa **JHONATAN ANDRADE DA SILVA LTDA - EPP**.
OBJETO CONTRATUAL: Modernização de praça e construção de praça no município de Aguiar – PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 917739/2021/MDR/CAIXA, Operação nº 1079312-10.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor (supressão)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
Aguiar-PB, 01 de Outubro de 2026
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: **TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00108/2023, EM 18.10.2023**
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa **JHONATAN ANDRADE DA SILVA LTDA - EPP**.
OBJETO CONTRATUAL: Modernização de praça e construção de praça no município de Aguiar – PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 917739/2021/MDR/CAIXA, Operação nº 1079312-10.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor (acrescentar).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
Aguiar-PB, 01 de Outubro de 2026
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00027/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00027/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de 02 (dois) caminhões tipo caçamba basculante, trucada, com capacidade mínima de 12 m2, 3 eixos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **TERRA FORTE OBRAS & EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 64.000,00**.

Alcantil - PB, 09 de Outubro de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de 02 (dois) caminhões tipo caçamba basculante, trucada, com capacidade mínima de 12 m2, 3 eixos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00027/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10080 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, REC. HIDRIC 10080.20.608.1011.2104 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 8008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 8008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00134/2026 - 09.10.26 - **TERRA FORTE OBRAS & EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 64.000,00**.

Prefeitura Municipal
de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E EMISSÃO DE LAUDO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO A SER REALIZADO NOMUNICIPIO DE AROEIRAS PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 291.185,50; L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 355.700,00**.

Aroeiras - PB, 09 de Outubro de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E EMISSÃO DE LAUDO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO A SER REALIZADO NOMUNICIPIO DE AROEIRAS PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2060 – SECRETARIA DE SAUDE 2060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2070 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.9.9.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS. VIGÊNCIA: até 13/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00189/2026 - 13.10.26 - **L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 355.700,00; CT Nº 00190/2026 - 13.10.26 - INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 291.185,50**.

Prefeitura Municipal
de Areia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO COM TEMA NATALINO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB**. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 28 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 13 de Outubro de 2026

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Baraúna

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (RESSONÂNCIA, RX, ELETROCARDIOGRAMA, ULTRASSONOGRAFIA, ENTRE OUTROS, COMO HOLTER, AUDIOMETRIA E DENSITOMETRIA ÓSSEA), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB.

NOTIFICAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Baraúna-PB, por intermédio do Agente de Contratação, **NOTIFICA** a empresa **GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.871.427/0001-60, em razão da ausência de devolução da Ata de Registro de Preços devidamente assinada.

Registra-se que o referido documento foi encaminhado à empresa no dia **06 de outubro de 2026**, tendo sido realizadas, posteriormente, tentativas de contato telefônico para tratar da assinatura e devolução da Ata, **sem que houvesse retorno ou recebimento do documento assinado até a presente data**.

Diante do exposto, fica a empresa NOTIFICADA para que, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, contados do recebimento desta notificação, providencie a assinatura e a devolução da Ata de Registro de Preços, sob pena da adoção das medidas administrativas cabíveis, observadas as disposições do edital e da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto às consequências decorrentes da recusa injustificada em assinar o instrumento no prazo estabelecido.

INFORMAÇÕES: Setor de Contratação, situado na Avenida Alyson José da Silva Azevedo, nº 15, Centro, Baraúna-PB, no horário das 07h às 12h, em dias úteis. Telefone: (83) 3633-1180.

Baraúna-PB, 13 de Outubro de 2026

ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE
RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00055/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00120/2026 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux-PB, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 31.202.451/0001-35, contra a habilitação e declaração de vencedora da empresa **CX COMÉRCIO DE**



ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 44.921.938/0001-10, nos Lotes 02 e 03 do Pregão Eletrônico SRP nº 00055/2026. Após análise dos autos pela Autoridade Superior, o recurso foi CONHECIDO E JULGADO IMPROCEDENTE (IN TOTUM). Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 13 de Outubro de 2026

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA /PMBEX

Prefeitura Municipal de Boa Vista

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTAS DE ESPECIALIDADES MEDICAS, EM UROLOGIA, CARDIOLOGIA E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB, conforme especificações constantes do anexo I do edital, Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 29 de OUTUBRO de 2026, no horário das 08:00 as 12:00 h, na sede da Prefeitura de Boa Vista, rua Esplanada Bom Jesus, S/N, Centro, Boa Vista – PB – Setor de licitações.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 13 de Outubro de 2026

JOSE FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado o Parecer Jurídico constante nos autos, referente à Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva a “Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde UBS Porte I, no Bairro Emboca, Município de Brejo do Cruz/PB, vinculada à Proposta nº 12452.534000125-001”, HOMOLOGO e ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa CONSÓRCIO EXECUTE SUASSUNA – BREJO DO CRUZ, integrado pelas empresas EXECUTE CONSULTORIA & PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ 12.253.717/0001-24 líder do consórcio, e CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA inscrita no CNPJ 04.441.785/0001-99, pelo valor global de R\$ R\$ 1.796.900,00 (um milhão setecentos e noventa e seis mil e novecentos reais) Convoca-se o representante legal da empresa adjudicatária para assinar o respectivo Contrato Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação Fica a empresa NOTIFICADA para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da celebração do contrato, apresente Garantia de Execução Contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, acrescida da garantia adicional prevista no art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório Publique-se para que produza seus efeitos legais Brejo do Cruz - PB, 13 de outubro de 2026

ELLISSON BATISTA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE RAFTICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 00030/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00004/2026

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE N.º 00030/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPORÃ/PB, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SISTEMAS E RECURSOS VINCULADOS AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC E AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, INCLUINDO SUPORTE NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ALIMENTAÇÃO E PENDÊNCIA, BEM COMO ORIENTAÇÃO TÉCNICA À EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em favor da ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ Nº 40.729.318/0001-22, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fun-

damento no art. 74, inc. III, “c” da Lei 14.133/21, conforme Termo de Referência e respectivo Parecer da Assessoria Jurídica.

Caaporã - PB, 09 de Outubro de 2026

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS INJETÁVEIS E NÃO INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB: Dispensa Eletrônica nº 00025/2026. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00149/2026, PA nº 00020/2026 – GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 21.781,00. ASSINATURA: 06/10/2026.

ALBARINA KELLY LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS INJETÁVEIS E NÃO INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB: Dispensa eletrônica nº 00025/2026. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00150/2026, PA nº 00020/2026 – 2B HOSPITALAR LTDA - R\$ 49.432,50. ASSINATURA: 07/10/2026.

ALBARINA KELLY LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS INJETÁVEIS E NÃO INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB: Dispensa eletrônica nº 00025/2026. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00151/2026, PA nº 00020/2026 – NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS - R\$ 166.305,85. ASSINATURA: 06/10/2026.

ALBARINA KELLY LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS INJETÁVEIS E NÃO INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB: Dispensa Eletrônica nº 00025/2026. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00152/2026, PA nº 00020/2026 – NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - R\$ 50.053,40. ASSINATURA: 06/10/2026.

ALBARINA KELLY LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS INJETÁVEIS E NÃO INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB: Dispensa eletrônica nº 00025/2026. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00153/2026, PA nº 00020/2026 – ALICARE DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 7.340,00. ASSINATURA: 06/10/2026.

ALBARINA KELLY LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS INJETÁVEIS E NÃO INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB: Dispensa eletrônica nº 00025/2026. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00155/2026, PA nº 00020/2026 – CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 104.608,31. ASSINATURA: 07/10/2026.

ALBARINA KELLY LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS INJETÁVEIS E NÃO INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB: Dispensa Eletrônica nº 00025/2026. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00156/2026, PA nº 00020/2026 – PHARMAPLUS LTDA - R\$ 111.749,50. ASSINATURA: 07/10/2026.

ALBARINA KELLY LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS INJETÁVEIS E NÃO INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB: Dis-



pensa Eletrônica nº 00025/2026. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00157/2026, PA nº 00020/2026 – SEMPREMED COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 1.660,00. ASSINATURA: 06/10/2026.
ALBARINA KELLY LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4818, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, a pedido, conforme o Protocolo nº 17.910/2026, datado de 06 de outubro de 2026, o (a) servidor (a) **ELICLEIDE PEREIRA LIMA** do cargo de provimento efetivo de Cuidador da Educação Inclusiva, matrícula nº 40.935-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2026
EVILÁSIO CAVALCANTI NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedos de estradas vicinais para os seguintes Sítios: Sítio Picada, Ladeira Serra da Picada com 960,00 m², Sítio Timbauba (Trecho 01: 707,04 m²; Trecho 02: 230,50 m² e Trecho 03: 266,15 m²), Sítio Trapiá com 343,90 m², Sítio Caraúbas ((Trecho 01: 545,04 m²; Trecho 02: 416,76 m² e Trecho 03: 1.285,44 m²), Sítio Mium com 1.378,37 m², Sítio Lagoa D’agua (Trecho 01: 505,07 m² e Trecho 02. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00168/2025 - Severino Olegario da Silva Neto - ME - 2º Aditivo - acréscimo de 8,86%. ASSINATURA: 13.10.26

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Construção de Quadra Poliesportiva em Barreiros, no Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00077/2024 - Severino Olegario da Silva Neto - ME - 5º Aditivo - acréscimo de R\$ 36.881,89. ASSINATURA: 09.10.26

Prefeitura Municipal de Caraúbas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20101/2026-SDC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - CNPJ nº 01.612.638/0001-46
CONTRATADO: IMPERTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 19.854.079/000146.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula terceira, na forma prevista no Art. 107 da Lei 14.133/21, e Cláusula Quinta do Contrato Primitivo Art. 125 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo Aditivo. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência por **85 (oitenta e cinco) dias**, a partir de 08/10/2026 até 31/12/2026, que consiste na necessidade de continuidade do contrato. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2026.
Caraúbas – PB, 08 de Outubro 2026
NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº110402/2026-SDC
Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10402/2026-SDC, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS e a ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto:

inserção de nova fonte de recursos e a dotação orçamentária ao contrato original: Recursos não Vinculados de Impostos: 20500.12.365.5000.5002 - MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRIMEIRA INFANCIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 / 20100 – GABINETE DO PREFEITO04.121.0042.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 976 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOFR 500 / 20200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0003.2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 990 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 500 / 20300 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.124.0012.2006 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 1005 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 500 / 20500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0023.2023 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 1086– 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 500 / 12.361.0023.2067 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1636 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 500 / 1644 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 706 / 12.361.0023.2103 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 1070 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 540 / 12.361.0036.2024 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA – PROGRAMA SALÁRIO-EDUCAÇÃO 1112 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 550 / 12.365.5000.5002 – MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRIMEIRA INFANCIA 1677– 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 540 / 20600 – SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS 15.122.0044.2028 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV URBANOS 1143 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 500 / 1752– 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 706 / 21200 – SEC DE PLANEJAMENTO, COM INST E GESTÃO 04.121.0003.2046 – MANTER E ALIMENTAR DE SISTEMAS E PROGRAMAS DE GOVERNO 1307– 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 500 / 21300 – SEC DE TRANSPORTES 26.782.0025.2048 – MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 1324 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 / 21400 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 04.122.0005.2106 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 1020 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 500 / 1481– 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 706 / 21500 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13.122.0014.2104 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 1257 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 500 / 2260– 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 706 / 21600 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 27.122.0029.2105 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 1300 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 500 / 2347 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 706 / 21700 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.122.0007.2072 – GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 1842– 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 500 / 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 660 / 08.244.0007.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL 1205 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 500 / 1206 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 660 / 2041– 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 706.

Caraúbas - PB, 13 de Outubro de 2026
NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREMIAÇÃO DO CONCURSO □PRÊMIO PRÁTICAS EXITOSAS EM EDUCAÇÃO□, QUE VISA RECONHECER, INCENTIVAR E VALORIZAR AS INICIATIVAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS E BEM–SUCEDIDAS DESENVOLVIDAS POR EDUCADORES DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUITÉ/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 27 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: Segunda a Sexta, das 08:00h Às 12:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuit@ gmail.com. Edital: www.cuite.pb.gov.br ; www.tce.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cuité - PB, 13 de Outubro de 2026

BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de

Bayeux □ SEMOB. A contratação será realizada conforme as condições, especificações, quantidades e demais exigênci. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00006/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº A0190/2025 - 22.147.251 Alex dos Santos Correia - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 336.513,12; e prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 02.10.26

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2026, que objetiva: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado tipo split, em atendimento à demanda de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DIEGO ROCHA MEDEIROS CAVALCANTI - CNPJ: 46.623.750/0001-10 - R\$ 149.999,40.

Itabaiana - PB, 13 de Outubro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00014/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00014/2026, que objetiva: Aquisição de ambulância tipo A – simples remoção tipo furgoneta Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 375.000,00.

Itapororoca - PB, 28 de Setembro de 2026

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00014/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de ambulância tipo A – simples remoção tipo furgoneta Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO; DESIGNO os servidores Elinaldo Ferreira da Silva, Diretor de Transporte, como Gestor; e Jorge Lisboa de Oliveira, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00014/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 28 de Setembro de 2026

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2026, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itatuba/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Arruda e Andrade LTDA - R\$ 1.418.900,54; AURICELINO GALDINO DA CRUZ - R\$ 667.675,50; I C FERNANDES SOLIDO CONSTRUCAO LTDA - R\$ 161.730,00.

Itatuba - PB, 09 de Outubro de 2026

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00005/2026, para o dia 30 de Outubro de 2026 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 30 de Outubro de 2026 às 10:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Considerando a identificação de inconsistência na exigência de comprovação de capacidade técnica (acervo técnico) prevista no edital, faz-se necessária a retificação do instrumento convocatório, a fim de adequar as exigências de habilitação ao objeto da contratação e à legislação vigente. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB.

Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Telefone: (083) 3398–1020.

E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 13 de Outubro de 2026

JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo automotor tipo picape leve, cabine simples, com caçamba aberta, ano/modelo 2025 ou superior, sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Marcação/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 30 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326–4839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 13 de Outubro de 2026

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DNA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 190.776,00. FICANDO DESDE JÁ O LICITANTE CONVOCADO PARA ASSINATURA DO RESPECTIVO NO PRAZO DE 5 (DIAS) ÚTEIS.

Massaranduba - PB, 07 de Outubro de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2026. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 0008 2039 Manutenção das Atividades da Secretária de Infraestrutura Objetivo: Manter as Atividades da Secretária de Infraestrutura, manutenção da limpeza pública, iluminação pública, e outros setores vinculados. Posto de patrulha rural, melhoria na iluminação das comunidades 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000384 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP 000386 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00272/2026 - 09.10.26 - DNA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 190.776,00.



Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2026, que objetiva: Construção, reforma e ampliação da Unidade Mista de Saúde do Município de Mogeiro/PB, compreendendo serviços de engenharia civil, instalações prediais, adequações estruturais, acessibilidade, modernização dos ambientes assistenciais e administrativos, além da preparação da estrutura física para instalação de novos equipamentos destinados ao atendimento da população; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: L. N. GUEDES SERVICOS DE ENGENHARIA - R\$ 396.560,57.

Mogeiro - PB, 08 de Outubro de 2026

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Construção, reforma e ampliação da Unidade Mista de Saúde do Município de Mogeiro/PB, compreendendo serviços de engenharia civil, instalações prediais, adequações estruturais, acessibilidade, modernização dos ambientes assistenciais e administrativos, além da preparação da estrutura física para instalação de novos equipamentos destinados ao atendimento da população. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS – 2040.10.301.1012.1017 – CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS POSTO DE SAUDE – 2040.10.301.1012.2106 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE – 2040.10.302.1013.1150 – REFORMA E AMPLI. DA UNID. MISTA DE SAÚDE – MARIA HERMINIA – 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – EMENDA PARLAMENTAR 550/2026 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. VIGÊNCIA: até 08/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00108/2026 - 08.10.26 - L. N. GUEDES SERVICOS DE ENGENHARIA - R\$ 396.560,57.

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE DISPENSA Nº 00017/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio ao Município de Maturéia-PB na prospecção de oportunidades, elaboração, revisão, cadastramento e acompanhamento de projetos e instrumentos congêneres perante órgãos e entidades dos Governos Federal e Estadual.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 08:30HS/MIM DO DIA 21/10/2026

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Praça José Alves da Costa Neto, 75, Bairro Centro, Maturéia - PB e e-mail: licitacaomatureia.licita2026@gmail.com.

Maturéia- PB, 13 de Outubro de 2026

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Maturéia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para: Registro de Preços para aquisição de veículos tipo ambulância, modelo furgão, destinados à simples remoção, para atender às necessidades do Município de Maturéia – PB.

Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 28/10/2026.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto.

Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Maturéia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Maturéia – PB, 13 de Outubro de 2026

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Maturéia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR DESCONTO POR LOTE para: Aquisição parcelada de peças para manutenção dos veículos a serviço do Município de Maturéia – PB.

Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 27/10/2026.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto.

Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Maturéia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Maturéia – PB, 13 de Outubro de 2026

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

REPUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA Nº 00014/2026

OBJETO: Aquisição de motocicleta nova, sem uso anterior, destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Maturéia – PB, em atendimento às demandas decorrentes de emendas impositivas.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 08:30HS/MIM DO DIA 20/10/2026

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Praça José Alves da Costa Neto, 75, Bairro Centro, Maturéia - PB e e-mail: licitacaomatureia.licita2026@gmail.com.

Maturéia- PB, 13 de Outubro de 2026

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda–PB, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 00022/2026, cujo objeto é a aquisição gradativa de gêneros alimentícios, incluindo cereais diversos e hortifrutigranjeiros, destinados à composição da merenda escolar, em razão das rescisões contratuais referentes aos Pregões Eletrônicos nº 001/2026 e nº 002/2026, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Olinda–PB.

Conforme a ata da sessão pública realizada em 09 de outubro de 2026, às 09h00, no Portal de Compras Públicas, foram declarados FRACASSADOS os itens 12 e 25, em razão da desclassificação do fornecedor por ausência do seguro garantia da proposta de preços, sem outras propostas ou lances válidos; e DESERTOS os demais 45 itens, correspondentes aos itens 1 a 11, 13 a 24 e 26 a 47, por ausência de propostas. O certame foi encerrado sem adjudicação e sem licitante vencedor.

Nova Olinda–PB, 09 de Outubro de 2026

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
PREGOEIRO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 00123/2026-SDC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 113/2026.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/PB, CNPJ nº 08.889.297/0001-08.

CONTRATADA: DICAL–DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ nº 35.503.721/0001-07.

OBJETO: Aquisição de veículos para as unidades de saúde do Município de Nova Olinda–PB, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, conforme Emenda Parlamentar nº 669/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1008.1023 – Aquisição de Veículos p/ Ações e Serviços de Saúde; 4.4.90.52.01 – Equipamentos e Material Permanente. Fontes: 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados; 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 632 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde. Emenda Parlamentar nº 669/2026 – Transferência Especial. Nota de Empenho nº 267.

VIGÊNCIA: De 09/10/2026 a 09/10/2027.

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas indicadas no contrato.

SIGNATÁRIOS: Cicero David de Andrade, Prefeito, pela contratante; Osvaldo Rui Dias Martins, pela contratada.

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Prefeitura Municipal de Nazareinho

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO PARA A ENTREGA DE MERCADORIA

O Município de Nazareinho – PB CONVOCA a empresa ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº04.473.960/0001-20, vencedora do Pregão Eletrônico nº 15/2026 (aquisição de material permanente em geral, móveis e eletrodomésticos), para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, proceda à entrega dos materiais já solicitados ou apresente defesa formal devidamente fundamentada. O não atendimento no prazo estipulado ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive instauração de processo para apuração de responsabilidade e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, podendo resultar em extinção contratual unilateral.

Nazareinho-PB, 13 de Outubro de 2026

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00011/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A READEQUAÇÃO DO MIRANTE DO CRUZEIRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE PARARI (MINTUR/CEF – CONTRATO DE REPASSE Nº 988668/2025); HOMOLOGO o correspondente certame: **LICITAÇÃO FRACASSADA**.

Parari - PB, 14 de Outubro de 2026

GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00011/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A READEQUAÇÃO DO MIRANTE DO CRUZEIRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE PARARI (MINTUR/CEF – CONTRATO DE REPASSE Nº 988668/2025); REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - **LICITAÇÃO FRACASSADA**.

Parari - PB, 14 de Outubro de 2026

GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00011/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A READEQUAÇÃO DO MIRANTE DO CRUZEIRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE PARARI (MINTUR/CEF – CONTRATO DE REPASSE Nº 988668/2025); HOMOLOGO o correspondente certame: **LICITAÇÃO FRACASSADA**.

Parari - PB, 14 de Outubro de 2026

GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº: 00204/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00026/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB

CONTRATADO: RICARDO GUERRA INFORMATICA, 03.500.830/0001-76.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA

PALMEIRA – PB, ABRANGENDO OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONTROLE DE ESTOQUE, FOLHA DE PAGAMENTO, FARMÁCIA MUNICIPAL, TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTROLE DE PAGAMENTOS, AÇÃO SOCIAL E PORTAL DO SERVIDOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM RAZÃO DA REGULAR E SATISFATÓRIA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA RICARDO GUERRA INFRMÁTICA LTDA, 03.500.830/0001-76, REFERENTE AO CONTRATO Nº 00204/2025-SDC, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

NOVA PALMEIRA-PB, 13 DE Outubro DE 2026

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº: 00207/2025

DISPENSA Nº: 00037/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB

CONTRATADO: F G DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA, 23.740.039/0001-40.

OBJETO: RENOVAÇÃO E REEQUILÍBRIO DO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB, ABRANGENDO OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONTROLE DE ESTOQUE, FOLHA DE PAGAMENTO, FARMÁCIA MUNICIPAL, TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTROLE DE PAGAMENTOS, AÇÃO SOCIAL E PORTAL DO SERVIDOR (MÓDULO WEB E MOBILE), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM RAZÃO DA REGULAR E SATISFATÓRIA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA F G DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 00207/2025-SDC, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: 107, 124, inciso II, alínea “d”, e 131, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

NOVA PALMEIRA-PB, 13 DE Outubro DE 2026

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3006/2026 – FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3018/2026 – FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 16/10/2026 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 23/10/2026 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 23 DE OUTUBRO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS, MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO, COM ENTREGA PARCELADA, OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ALIMENTOS.

A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 13 de Outubro de 2026

ATHOS OLIVEIRA SOARES
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2026 – FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/2026 – FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 15/10/2026 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 29/10/2026 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 29 DE OUTUBRO DE 2026 (QUINTA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇO COM VISTAS À EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E/OU PARCIAIS (SUPERIORES E/OU INFERIORES), PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 13 de Outubro de 2026

ATHOS OLIVEIRA SOARES
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Píancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ERRATA

TOMADA DE PREÇO Nº 00008/2022

A PREFEITURA DE PIANCÓ-PB, por intermédio da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA referente ao Sétimo Extrato do Termo de Aditivo da Tomada de Preço nº 00008/2022 publicado no DOE e Jornal A União, veiculado no dia 07/10/2026. A comissão informa que houve erro de digitação referente a data do extrato. **Onde lê-se:** Píancó -PB, 06 de setembro de 2026, **leia –se corretamente:** Píancó -PB, 06 de outubro de 2026. Considerando, que o vício ocorreu somente no extrato do Termo de Aditivo do processo licitatório da Tomada de Preço veiculada, os demais atos estão inteiramente corretos.

Píancó -PB, 13 de Outubro de 2026

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pícuí

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍCUÍ

NOTIFICAÇÃO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026 CONTRATO Nº 00116/2026

O Município de Pícuí, vem através da presente notificar a empresa LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA, contratada por meio do Pregão Eletrônico nº 00023/2026 – Contrato nº 00116/2026, pelo não cumprimento do prazo de entrega dos itens solicitados. A empresa deverá apresentar manifestação, no prazo de cinco (05) dias corridos a contar desta publicação, justificando as razões do descumprimento, considerando que o pedido foi realizado e empenhado em 23/08/2026 e, até a presente data, não houve a entrega dos produtos. Ressalta-se que o atraso compromete as demandas do Município e pode afetar a segurança dos usuários dos equipamentos. O não atendimento no prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00035/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: ATRAÇÃO ARTISTICA DE RENOME NACIONAL – PABLO A VOZ ROMÂNTICA – PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AG PRODUCOES EVENTOS E EDICAO MUSICAL LTDA - CNPJ: 11.655.915/0001-51 - R\$ 765.000,00.

Remígio - PB, 08 de Outubro de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00035/2026. OBJETO: ATRAÇÃO ARTISTICA DE RENOME NACIONAL – PABLO A VOZ ROMÂNTICA – PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/10/2026.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ATRAÇÃO ARTISTICA DE RENOME NACIONAL – PABLO A VOZ ROMÂNTICA – PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500. VIGÊNCIA:

até 06/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00196/2026 - 08.10.26 - AG PRODUCOES EVENTOS E EDICAO MUSICAL LTDA - CNPJ 11.655.915/0001-51 - R\$ 765.000,00.

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO LEI Nº 14.133/21 Nº 0008/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na João Ferreira Alves, S/N - Centro - Riachão do Poço - PB, licitação modalidade Pregão Lei nº 14.133/21, do tipo menor preço, com objeto: Aquisição de matérias de uso comum, as diversas secretarias municipais, de Riachão do poço/PB; Abertura da sessão pública: 10:25 horas do dia 30 de outubro de 2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplrpoco@gmail.com - Edital: www.tce.pb.gov.br ; https://www.portaldecompraspublicas.com.br ; www.gov.br/pncp .

Riachão do Poço - PB, 13 de outubro de 2026

WILSON LOURENÇO DE BRITO JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO LEI Nº 14.133/21 Nº 0009/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na João Ferreira Alves, S/N - Centro - Riachão do Poço - PB, licitação modalidade Pregão Lei nº 14.133/21, do tipo menor preço, com objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de ambulâncias, destinados a manutenção da secretaria de saúde municipal; Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 30 de outubro de 2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplrpoco@gmail.com - Edital: www.tce.pb.gov.br ; https://www.portaldecompraspublicas.com.br ; www.gov.br/pncp .

Riachão do Poço - PB, 13 de outubro de 2026

WILSON LOURENÇO DE BRITO JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO D EMPRESA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO SELF-SERVICE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JÃO DO CARIRI – PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 23 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 23 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99830-0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 06 de Outubro de 2026

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 2(DUAS) AMBULÂNCIAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº539/2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FIORI VEICULO LTDA - R\$ 146.950,00; MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 320.000,00.

São João do Cariri - PB, 08 de Outubro de 2026

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal
de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00015/2026, para a Aquisição de equipamentos médicos, tais como (microscópio laboratorial, centrífuga laboratorial, entre outros), bem como equipamentos administrativos, incluindo (ar-condicionado, computadores e demais itens correlatos), destinados ao atendimento das necessidades do Município de São José de Espinharas/PB, por meio dos recursos oriundos da Proposta do Ministério da Saúde nº 11418606000125010, as empresas: ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 48.692.223/0001-93 – VALOR: R\$ 34.218,50; BHDENTAL COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 29.312.896/0001-26 – VALOR: R\$ 4.160,00; CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 02.596.872/0001-90 – VALOR: R\$ 8.000,00; CLEARBOX EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 46.872.975/0001-00 – VALOR: R\$ 14.698,00; FAZ VENDAS LTDA, CNPJ Nº 46.983.819/0001-17 – VALOR: R\$ 8.596,50; GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ Nº 40.001.712/0001-40 – VALOR: R\$ 22.530,00; K J DE M ANDRADE LTDA, CNPJ Nº 49.385.374/0001-61 – VALOR: R\$ 7.750,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 – VALOR: R\$ 7.173,00 e P.F MEOTTI LICITACOES LTDA, CNPJ Nº 34.133.591/0001-97 – VALOR: R\$ 4.390,00.

São José de Espinharas - PB, 13 de Outubro de 2026
THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00015/2026, para a Aquisição de equipamentos médicos, tais como (microscópio laboratorial, centrífuga laboratorial, entre outros), bem como equipamentos administrativos, incluindo (ar-condicionado, computadores e demais itens correlatos), destinados ao atendimento das necessidades do Município de São José de Espinharas/PB, por meio dos recursos oriundos da Proposta do Ministério da Saúde nº 11418606000125010, as empresas: ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 48.692.223/0001-93 – VALOR: R\$ 34.218,50; BHDENTAL COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 29.312.896/0001-26 – VALOR: R\$ 4.160,00; CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 02.596.872/0001-90 – VALOR: R\$ 8.000,00; CLEARBOX EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 46.872.975/0001-00 – VALOR: R\$ 14.698,00; FAZ VENDAS LTDA, CNPJ Nº 46.983.819/0001-17 – VALOR: R\$ 8.596,50; GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ Nº 40.001.712/0001-40 – VALOR: R\$ 22.530,00; K J DE M ANDRADE LTDA, CNPJ Nº 49.385.374/0001-61 – VALOR: R\$ 7.750,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 – VALOR: R\$ 7.173,00 e P.F MEOTTI LICITACOES LTDA, CNPJ Nº 34.133.591/0001-97 – VALOR: R\$ 4.390,00.

São José de Espinharas - PB, 13 de Outubro de 2026
THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 00025/2026

OBJETO: Locação de veículo tipo passeio, destinado ao atendimento das necessidades do Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (PADI BRASIL), da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José de Espinharas – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 37 da Constituição Federal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme contrato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB e: CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 15.455.658/0001-65 – VALOR: R\$ 38.364,00.

São José de Espinharas/PB, 07 de Outubro de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260504CC00001/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40101/2026

PARTES: Município de São José de Espinharas/PB e Construtora Bezerra Ltda, CNPJ nº 12.368.033/0001-78.

OBJETO: Alteração do local de implantação e execução da obra de construção do Centro de Reabilitação – CER, transferindo-o da Av. Cap. Cazuza Sátiro para a Av. José Dantas de Souza, em frente à Unidade Básica de Saúde do Município de São José de Espinharas/PB.

A alteração fundamenta-se no Parecer Técnico nº 01/2026 e no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, preservando o objeto, o projeto, os quantitativos, o prazo e as demais condições contratuais.

VALOR: permanece inalterado em R\$ 593.469,38.
VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.
THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de Rio Tinto

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros, com disponibilização de veículos e motoristas, mediante pagamento por quilômetro efetivamente rodado, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Rio Tinto/PB, para deslocamentos em áreas urbanas, rurais, aldeias indígenas, bem como viagens intermunicipais e interestaduais, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 51.435.426 Anderson Paz da Silva. 60.248.263 Marcone Jose da Silva. 61.685.387 Jose Adriano Pires da Silva. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Rio Tinto - PB, 13 de Outubro de 2026
MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026

O Pregoeiro Oficial deste Município torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2026, com objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de medalhas e troféus personalizados, destinados às premiações em eventos esportivos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de São José de Piranhas-PB, cuja abertura da sessão ocorreu em 08/10/2026 às 13h00min, foi declarada DESERTA. Diante da ausência de participantes, fica designada nova data de abertura para o dia 29 de outubro de 2026 às 09h00min. Edital e informações: das 07h às 13h, em dias úteis, e/ou pelos meios virtuais disponíveis: E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com e site: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 13 de Outubro de 2026
DAMIÃO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento territorial, geoprocessamento, recadastramento imobiliário urbano e atualização tributária para o município de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 036/2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: 13/10/27. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00187/2026 - 13.10.26 - LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - CNPJ: 23.146.943/0001-22 - R\$ 177.777,77.

Prefeitura Municipal
de São José de Princesa

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 127/2026

"Declara Situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do Município de SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB afetadas por estiagens, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de SÃO JOSÉ DE PRINCESA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012, Instrução Normativa nº 01, de 30 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional.

Considerando que o município se encontra encravado na região do Semiárido da Paraíba e que as chuvas durante os últimos anos têm sido escassas e, até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou a estiagem, e, como consequência, trouxe prejuízos às



culturas agrícolas;

Considerando a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água através de carros pipas, nas áreas atingidas pelo fenômeno da estiagem;

Considerando o comprometimento da normalidade em todas as áreas do Município afetadas pela estiagem, sobremaneira causada pela falta de água, já que as chuvas não foram suficientes para recarga dos lençóis freáticos, pequenos açudes, barreiros e demais mananciais hídricos do Município;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população impactada pela irregularidade pluviométrica, quanto à complementação do abastecimento d'água;

Considerando que, a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos/meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** a situação anormal existente, nas áreas atingidas do Município de São José de Princesa - PB, por ESTIAGENS, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos, e pelo croqui da área afetada, anexo a este Decreto.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Parágrafo Único - A tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência à legislação em vigor.

Art. 3º - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de resposta ao desastre natural vivida no município.

Art. 4º Ficam mobilizados todos os órgãos municipais integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, para atuarem nas ações de resposta ao desastre e de reabilitação dos cenários afetados.

Art. 5º - Conforme previsão constante no inciso VIII do Artigo 75 da Lei 14.133/2021, e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 6º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2026.

Art. 7º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

São José de Princesa - PB, 08 de Outubro de 2026

JULIANO DINIZ DE MORAIS

PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

O Secretário Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO PICK-UP, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E EMENDA Nº 70/2026 – GOVERNO DA PARAÍBA; a empresa: **FIORI VEICULO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 35.715.234/0008-76, com sede no endereço a Rua Aviador Mario Vieira de Melo, 1.550, Loja 01, Bairro João Agripino, João Pessoa/PB, CEP: 58.034-45, neste ato representado pelo senhor: Gustavo Cavalcante Neves, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa-PB, vencedora no item 1 com proposta no valor total de **R\$ 126.900,00(Cento e Vinte e Seis Mil e Novecentos Reais)**, e **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 057/2026 de modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2026.

São José de Princesa - PB, 06 de Outubro de 2026

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

O Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB, através de seu Pregoeiro, com fundamento no art. 8º, §5º da Lei 14.133/2021, torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO PICK-UP, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E EMENDA Nº 70/2026 – GOVERNO DA PARAÍBA. O qual sagrou-se vencedora do certame a empresa: **FIORI VEICULO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 35.715.234/0008-76, com sede no endereço a Rua Aviador Mario Vieira de Melo, 1.550, Loja 01, Bairro João Agripino, João Pessoa/PB, CEP: 58.034-45, neste ato representado pelo senhor: Gustavo Cavalcante Neves, residente

e domiciliado na Cidade de João Pessoa-PB, vencedora no item 1 com proposta no valor total de **R\$ 126.900,00(Cento e Vinte e Seis Mil e Novecentos Reais)**.

São José de Princesa - PB, 02 de Outubro de 2026

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

O Município de São José de Princesa-PB, inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.684/0001-45, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021, do tipo menor preço por Lote, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. Objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO TEMÁTICA DO EVENTO "NATAL MÁGICO", NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO, MONTAGEM, ORGANIZAÇÃO E DE-MAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPOSIÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA EM ESPAÇOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia **28/10/2026 às 08h:31min** no endereço eletrônico: www.portal-decompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedepincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 13 de Outubro de 2026

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2024 INSTRUMENTO: 3º (Terceiro) Termo Aditivo de valor do Contrato nº 082/2024.

Objeto do Contrato Original: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte dos Estudantes Universitários, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São José de Princesa-PB.

Contratante: Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB - CNPJ nº 01.612.684/0001-45.

Empresa Contratada: FÁBIO FÉLIX LIMA (FÁBIO TRANSPORTE) – ME - CNPJ nº 48.592.161/0001-48

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo de Vigência e Igual Valor do contrato nº 082/2024 que terminaria em 08 de outubro de 2026, o qual fica prorrogado até 08 de outubro de 2027, totalizando 36 (Trinta e Seis) meses, na forma dos artigos 107 e 124, II da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusulas Segunda, Terceira e Décima Quinta do Contrato nº 082/2024.

Valor do Aditivo: R\$ 187.200,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Duzentos Reais)

Fundamento Legal: artigos 107 e 124, II da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusulas Segunda, Terceira e Décima Quinta do Contrato nº 082/2024.

Signatários: Pelo Contratante: Juliano Diniz de Moraes - e Pelo Contratado: Fábio Félix de Lima – Contratado. São José de Princesa/PB, 07 de outubro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO PICK-UP, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E EMENDA Nº 70/2026 – GOVERNO DA PARAÍBA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº 10.460.712/0001-47.

EMPRESA CONTRATADA: FIORI VEICULO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 35.715.234/0008-76.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e Pregão Eletrônico nº 008/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 126.900,00(Cento e Vinte e Seis Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 13/10/2026 a 31/12/2026.

DATA E ASSINATURA: São José de Princesa/PB, 13 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: JOSÉ MAX RODRIGUE SOARES – Secretário de Saúde e Pela Contratada.

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS E VULCANIZAÇÃO A FRIO (CONCERTO) MEDIANTE REQUISICÃO. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 28 de Outubro de 2026**. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 28 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no



endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José do Sabugí - PB, 13 de Outubro de 2026
ALIXANDRE ASSIS RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA E CONsertos em bombas e entre outros para o município de São José DO SABUGÍ - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 28 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José do Sabugí - PB, 13 de Outubro de 2026
ALIXANDRE ASSIS RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 04/2026; 2- CONCORRÊNCIA Nº 00005/2025; 3- CONTRATO: Nº 00185/2025; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: CONSTRUTORA BARBOSA LTDA - CNPJ nº 53.371.087/0001-70; 6- OBJETO: acréscimo de 27,12% sobre o valor inicialmente contratado; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Quarto Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021; 9- VALOR DO ADITIVO: R\$ 86.764,47 (oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); 10- DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO LEI Nº 14.133/21 Nº 00024/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, licitação modalidade Pregão, do tipo menor preço, para: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de fogos de artifício, artefatos pirotécnicos e fogos de baixo ruído, destinados à realização de eventos institucionais, comemorativos, culturais e festividades promovidas pelo município de Sobrado/PB; Abertura da sessão pública: 10:00 h. do dia 04 de novembro de 2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661-1018. E-mail: cplsobrado@gmail.com. Edital: http://sobrado.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp

Sobrado - PB, 07 de Outubro de 2026
PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Solânea

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 022/2026

02 de Outubro de 2026

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, O IMÓVEL QUE
ESPECIFICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE,
NESTA CIDADE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do Art. 6º e Art. 69, I, da Lei Orgânica do Município e, com amparo nas disposições dos artigos 5º, alíneas "g" e "m", e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Solânea - Estado da Paraíba, por ser necessário e urgente, destinada para

a construção de Unidade de Saúde no centro da cidade, o imóvel cuja área total mede 361,12m², sendo 302,56m² de área construída em ruínas e 58,56m² de área de recuo, registrado no Livro 2, Reg.01, Matrícula 3274, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, conforme consta na Certidão de Inteiro Teor anexa, pertencente a:

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE SOLÂNEA LTDA - CNPJ 08.725.418/0001-78, proprietária de 100% da área total do imóvel;

§1º - A área a ser desapropriada é de 12,20m x 29,60m, cujas confrontações, conforme planta anexa, são:

- a) ao Norte com imóvel em posse de Gláucia Souza Azevedo;
- b) ao Sul com rua José Amâncio Ramalho;
- c) a Leste com imóvel de Maria do Socorro Silva de Farias;
- d) a Oeste com rua Cândido de Souza.

§4º - A área total a ser desapropriada é de 361,12m², conforme Anexo Único deste

Decreto.

Art. 2º - A referida área tem a finalidade de execução de obras de construção de Unidade de Saúde na zona urbana deste município.

Art. 3º - A desapropriação prevista no artigo 1º deste Decreto é atribuída em caráter de URGÊNCIA para fins de imissão de posse.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover a negociação da desapropriação da área mencionada, por meios amigáveis, judiciais ou extrajudiciais, necessários a incorporação da área ao patrimônio do município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Solânea, 02 de Outubro de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

NOTIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2026

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

NOTIFICADA: CC PLANTAS LTDA

A Prefeitura Municipal de Solânea, através de seu Prefeito NOTIFICA a empresa CC PLANTAS LTDA - AVENIDA MANOEL QUINTINO, 05 - CENTRO - SÃO JOAQUIM DO MONTE - PE, CNPJ nº 22.588.928/0001-71, Vencedora do Pregão Eletrônico nº 0020/2026, Contrato nº 0151/2026-SDC, cujo objetivo é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REFORMA DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL TANCREDO DE CARVALHO, NOTIFICA a empresa do descumprimento contratual, no tocante a não entrega do pedido enviado a mencionada empresa, onde a empresa solicitou um reequilíbrio, ao qual foi solicitado complementação ao pedido, o qual não foi complementado e o pedido não foi concluído. Sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias para entrega do pedido enviado, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis, nos termos dos arts. 156 a 163 da Lei 14.133/2021.

Intime-se e Publique-se.

Solânea/PB, 09 de Outubro de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral, com fornecimento e aplicação de peças originais e/ou genuínas nas máquinas pertencentes à frota Municipal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GB COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 1.333.232,00.

Solânea - PB, 29 de Setembro de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DO MERCADO PÚBLICO DA CIDADE DO DISTRITO DE SERIDÓ/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MPA CONSTRUcoes E PARTICIPACOES LTDA - R\$ 765.533,62.

São Vicente do Seridó - PB, 13 de Outubro de 2026

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DO MERCADO PÚBLICO DA CIDADE DO DISTRITO DE SERIDÓ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2026. VIGÊNCIA: até 13/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00107/2026 - 13.10.26 - MPA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - R\$ 765.533,62.

Prefeitura Municipal de Sousa**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2026**

A Diretora Interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, MEDIANTE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO, ACESSÍVEL VIA INTERNET, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DOS COMBUSTÍVEIS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.** Abertura das propostas dia **29 de outubro de 2026 às 08:30h** horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 13 de Outubro de 2026

ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 579/2026

CONCORRÊNCIA Nº 12/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal Dégma Lúcia, localizada no Distrito de São Gonçalo, Município de Sousa/PB, no âmbito do Programa Sousa Esporte e Futuro – Ginásios e Arenas Escolares Municipais, em conformidade com o Convênio nº 041/2022.

CONTRATANTE: Município de Sousa/PB

CONTRATADO: C V Q EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ nº 31.047.359/0001-48

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE, 17010000 Outras

Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/10/2026

VALOR TOTAL: R\$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro**CHAMAMENTO PÚBLICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de empresas especializadas em serviços de manutenção preventiva e corretiva, limpeza e recarga de tintas/toners em impressoras, scanners, notebooks e CPUs, para atendimento das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Umbuzeiro/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 28 de Outubro de 2026, no endereço: Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 481/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Umbuzeiro - PB, 13 de Outubro de 2026

GABRIEL ALISSON PIMENTEL DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE Nº IN00111/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00111/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Execução dos serviços de apresentação artística musical, para a realização das festividades alusiva as comemorações da Padroeira deste Município, Nossa Senhora do Livramento, a ser realizado em praça pública, no dia 18 de Outubro de 2026, com a Artista Myra Maia e Banda, show com 01:30 (uma hora e trinta minutos) de duração; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ESTRELA AMARELA COMUNICACAO DIGITAL E PRODUCAO LTDA - R\$ 40.000,00.

Umbuzeiro - PB, 06 de Outubro de 2026

FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00111/2026

OBJETO: Execução dos serviços de apresentação artística musical, para a realização das festividades alusiva as comemorações da Padroeira deste Município, Nossa Senhora do Livramento, a ser realizado em praça pública, no dia 18 de Outubro de 2026, com a Artista Myra Maia e Banda, show com 01:30 (uma hora e trinta minutos) de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 06/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE Nº IN00112/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00112/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Execução dos serviços de apresentação artística musical, para a realização das festividades alusiva as comemorações da Padroeira deste Município, Nossa Senhora do Livramento, a ser realizado em praça pública, no dia 17 de Outubro de 2026, com o Artista Felipe Costa e Banda, show com 02:00 (duas horas) de duração; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 38.349.417 FELIPE HENRIQUE DA COSTA COUTINHO - R\$ 10.000,00.

Umbuzeiro - PB, 06 de Outubro de 2026

FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00112/2026

OBJETO: Execução dos serviços de apresentação artística musical, para a realização das festividades alusiva as comemorações da Padroeira deste Município, Nossa Senhora do Livramento, a ser realizado em praça pública, no dia 17 de Outubro de 2026, com o Artista Felipe Costa e Banda, show com 02:00 (duas horas) de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 06/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE Nº IN00113/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00113/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Execução dos serviços de apresentação artística musical, para a realização das festividades alusiva as comemorações da Padroeira deste Município, Nossa Senhora do Livramento, a ser realizado em praça pública, no dia 17 de Outubro de 2026, com o Artista Ruan Forrozeiro e Banda, show com 02:00 (duas horas) de duração; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WENDEL KLEY T NUNES LTDA - R\$ 60.000,00.

Umbuzeiro - PB, 06 de Outubro de 2026

FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00113/2026

OBJETO: Execução dos serviços de apresentação artística musical, para a realização das festividades alusiva as comemorações da Padroeira deste Município, Nossa Senhora do Livramento, a ser realizado em praça pública, no dia 17 de Outubro de 2026, com o Artista Ruan Forrozeiro e Banda, show com 02:00 (duas horas) de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 06/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO**RATIFICAÇÃO**
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026,



que objetiva: Adesão A Ata De Registro De Preços ° 00001/2026 – Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 00003/2026 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO–PE, que Tem Como Objeto O Registro De Preços para a eventual e futura Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos de Diagnósticos por Imagem (Endoscopia, Cardiologia e Ultrassonografia), Consultas, Exames e Procedimentos Médicos Complementares e Especializados de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, a serem realizados, e; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INSTITUTO SAUDE EXPRESS - R\$ 199.560,00.

Umbuzeiro - PB, 14 de Outubro de 2026
FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de Elétricos diversos, destinados as demandas operacionais desta Prefeitura; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A A DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS - R\$ 99.316,45; Andrea da Costa Lima – ME - R\$ 38.273,00; ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - R\$ 18.762,50; CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP - R\$ 1.680,00; DANIEL KIM 45225686818 - R\$ 3.100,00; EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 8.568,00; H7 COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 15.080,00; JOAO BATISTA DA SILVA - R\$ 30.282,85; RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 12.000,00.

Umbuzeiro - PB, 10 de Agosto de 2026
FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

ATOS EMPRESARIAIS

LABORATÓRIO DE PESQUISAS MÉDICAS LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO LABORATÓRIO DE PESQUISAS MÉDICAS LTDA.
CNPJ N. 00.276.970/0001-14
NIRE (JUCEP) N. 25200562895

Pelo presente edital convocatório, o LABORATÓRIO DE PESQUISAS MÉDICAS LTDA. (doravante “Sociedade”), inscrita no CNPJ n. 00.276.970/0001-14 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE n. 25200562895, ora representada conforme seu contrato social pela sócia administradora Roseanne Dore Soares, com respaldo no artigo 1.072 e artigo 1.152, §3º, da Lei n. 10.406/02, convoca os demais sócios e administradores para se reunirem presencialmente, em reunião que ocorrerá no dia 28 (vinte e oito) do mês de outubro do corrente ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sede da Sociedade, localizada na Rua Reinaldo Tavares de Melo, n. 165, Manaira, CEP 58038-300, João Pessoa - PB.

Fica facultado aos sócios e administradores participarem remotamente da reunião e votarem por videoconferência, conforme artigo 1.080-A da Lei n. 10.406/02, através do link de acesso: <https://meet.google.com/wbk-gmsb-ava>. As eventuais alterações ou ajustes no link de acesso serão tempestivamente informados aos sócios e administradores.

A reunião terá início às 11:00 (onze horas) da manhã, em primeira chamada, com a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, ou às 11:30 (onze horas e trinta minutos) da manhã, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

A matéria que constitui a ordem do dia consiste na celebração da atualização e consolidação do contrato social da Sociedade para adequá-lo aos interesses sociais e às disposições da Lei n. 10.406/02, além da legislação complementar aplicável. A minuta da atualização e consolidação de contrato social anteriormente referida já está disponibilizada na sede da Sociedade para a prévia e tempestiva análise dos sócios e administradores, caso julguem oportuno.

Para deliberarem acerca da matéria que constitui a ordem do dia, os sócios poderão comparecer e votar pessoalmente e/ou de forma remota (virtual), pelo link de acesso. Além disso, qualquer sócio pode ser fazer representar por seu representante ou procurador constituído, observado o disposto pelo artigo 1.074, §1º, da Lei n. 10.406/02.

LABORATÓRIO DE PESQUISAS MÉDICAS LTDA.
CNPJ N. 00.276.970/0001-14

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07

O Diretor do Grupo Educacional Nexus, CNPJ nº 33.176.748/0001-07, com sede em João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação parcial complementar de alunos concluintes. O ato fundamenta-se no Processo de Credenciamento nº 0004136-5/2020, Parecer nº 031/2020, Resoluções nº 043-044/2020 (24/11/2020) e 321–322/2021 (17/11/2021), do Conselho Estadual de Educação, referentes ao Ensino Médio – EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, cuja conclusão ocorre pela modalidade EAD e/ou por Processo de Classificação e Reclassificação, conforme a Lei nº 9.394/1996 (LDB).

Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional, nos termos do art. 9º, §§ 2º e 3º, da Resolução nº 30/2016 do CEE-PB, c/c Título IV, art. 29, da Lei nº 9.394/1996.

Advirta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES DO MÉDIO:
Abner Maciel De Souza Francisco; Adão Batista De Souza; Adeilma Gamas Da Silva; Adenise De Jesus Da Silva; Aderbar Melo Dos Santos Neto; Adézio Santos Chagas Pereira; Ádila Paulina Da Cruz; Adriana Braz De Paulo Tavares; Adriano Magalhães Rodrigues; Afonso José Da Silva; Alanderson Gonçalves De Jesus; Aldrovando Bueno Da Silva; Alessandra Ramos Dos Santos; Alex Ramos Dos Anjos; Alexius Yudi Lopes Nishimura Rodrigues; Alessandro Teodozo Mendes; Alice Dos Reis Freire; Aline Apareci-

da Do Carmo; Allan Douglas Muzer De Oliveira; Amanda Elionai Dos Santos Siqueira; Ana Paula Conceição Pereira; Anderson Da Silva; Anderson De Santana Cabral; Anderson Gabriel Giron Castro; Anna Clara Da Cruz Silva; Antonio Marcio Barbosa; Arthur Santana Lima; Aylla Beatriz Ramos De Brito; Bianca Dos Santos Primo; Bruna Candido Da Silva; Bruno De Moura Santos; Bruno De Souza Galdino; Bruno Henrique Dos Reis; Bruno Renato De Oliveira; Carlos Adriano Da Silva Godeguez; Carlos Eduardo Ferreira De Souza; Cauê Bittencourt Nascimento; Cesar Alexander Andujar Marquez; Claudévan Dos Santos; Cláudio Alves Pereira; Claudio Cassio Silva Da Guia; Cleber Reginaldo Dos Santos; Clebson Amorim Jacinto; Clenice Tatiane Lenz; Cleonice Teresinha Conte; Cleudes Alves Santos; Cristiane Aparecida Pereira Dos Santos; Cristiane Chamone Soares Zelaya; Cristina Martins Rodrigues; Daiane Dos Santos Meira; Damaoci Brito; Daniel Fabricio Grandinetti Davi; Daniel Rodrigo Henrique Junior; Daniele Dos Santos Costa Souza; Davi Guedes De Carvalho; Debora Francisca Pimentel Colaco; Debora Lopes Araujo De Oliveira; Deividi Renan Da Silva; Dhenyfer Borges Rodrigues; Diego Railan Oliveira Dos Santos; Dimitri Bertoleti Cangialosi; Dimitri Freire Fonseca; Dirceu Moranti; Djalma Rodrigues Araujo; Douglas Henrique Gomes De Brito; Edilene Cardozo Santos; Edmilson Cardoso Vilela; Edmilson José Da Costa; Edneia Rosa De Rocco; Eduarda Gabrieli Calixto Miranda; Eduardo Alves Da Silva; Eduardo Campos Webber; Eduardo Da Silva Henrique; Eduardo De Paula Thimoteo; Eduardo Leite Prestes; Edvan Barbosa Alexandre; Elandio Miguel De Souza Junior; Elizete Lemos Da Silva; Ellen Keyt Gomes Da Cruz; Emilly Victória Do Prado Marques; Erlaine Da Silva Santos Rodrigues; Estevão Eduardo Corrêa; Evanilza De Sousa Da Silva; Fabiana Bertoleti; Fadile Fadi Waked; Fagner Teixeira Tavares; Farhan Ali; Felipe Ruan Alves Dos Santos; Fernanda Giovanna Do Nascimento Melo; Fernando Dias Bicaco; Flávia Silva De Marins Pereira; Flavio De Paula Mattos; Flavio Gomes Sampaio; Franciane Dos Santos Cardoso; Franciele Fernandes Oliveira; Francielly Shakira Mota Feitosas; Francisco De Assis Correia Leite; Gabriel Ramos Leite; Gabriel Soares Da Silva; Gabriele Maria Da Silva Barbosa; Genildo Pereira Mendes Dos Santos; Gilelácio Porto; Gilsimar Marins De Oliveira; Gisela Del Carmen Castillo Contreras; Greiciane Da Silva Santos; Guilherme De Faria Gomes; Gustavo Costa Pereira; Gustavo Gaspar Iglesias Yuzo; Gustavo Henrique Martins Cordeiro; Gustavo Lima Dos Santos; Henrique Daniel Moraes; Henrique Do Nascimento Da Silva; Henrique Nunes Domingos; Hideki Felipe Torres; Humberto De Andrade Mendonça; Hurielly Kayany Da Silveira Da Silva; Iara De Jesus Campos; Ícaro Oliveira Santos Júnior; Ingrid Cruz Tanache; Isabella De Freitas Muniz; Isabelly Ayumi De Melo; Iury Luciano Garcia Soares; Ivanir Machado Cardoso; Janete Leite; Janiele Ferreira Da Silva; Jaqueline Pires Pereira; Jean Batista Vieira; Jéferson Cunha Negreiro; Jefferson Plácido Gonçalves; Jhonatan Jose Acosta; João Arcangelo Lopes Ribeiro; João Matheus Batista Fernandes Do Prado; João Victor Da Silva Brito; Joao Victor Pereira Dias; João Vinicius Planas; Joatanielle Lima Da Silva Galvão; Joilson Araujo Da Silva; Jonas De Araujo Gonçalves; Jonh Weny Avelino Dos Santos; José Gledson Gouveia Soares; José Otávio De Oliveira Almeida; Jose Roberto Da Costa; José Theo Malheiro Schultz; Joseane Barreiro Oliveira; Joselma Bezerra Ribeiro; Josimar Evangelista Rodrigues; Jucileine Schites Dos Santos; Juli Kelly Pereira; Julian De Lima Nunes; Juliana Aparecida Ramos De Oliveira; Juliana Ladislau Da Silva; Juliano Roso Do Nascimento; Julio Cesar De Freitas; Júlya Beatriz Da Silva Santos; Juvenildo Oliveira De Jesus; Kaio Enrique Albuquerque Almeida; Kamila Costa Dos Santos; Karoline Rodrigues Barbosa; Katia Regina Souza Machado; Kawelly Lizie Miranda Nascimento; Kaylane Emanuelly Barbosa De Lima; Kelvin Da Silva Quaresma; Laise Pires Dos Santos; Lara Magalhaes Prates Bona; Larissa Camunha Bottari; Laura Linda Ribeiro Andrade; Lavinia Santos Ribeiro; Leila Cristiane Alves Tenorio; Leticia Yosue Saito; Ligia Lima Dos Santos; Lilian Lavinia Pinheiro; Lilian Vitória Branquier; Lindinalva Nascimento Da Silva; Lorena Santos De Oliveira; Lucas Eduardo Alves Rosa; Lucas Eduardo Pessoa Sales Nunes De Souza; Luciana Megumi Odagiri Mirand; Lucivaldo Coelho Couto; Ludmila Lopes De Sousa; Luis Alberto Gonzalez Cabral; Luis Angel Alguaca Alguaca; Luis Eduardo Fidelis; Luis Henrique Correia; Luiz Eduardo Sant'anna De Oliveira; Luma Ribeiro Silva; Luzinete Pereira De Queiroz; Maiara Dos Santos Primo; Maicon De Matos Lima; Marcelo Alves Dos Santos; Márcia Cristina Julião Da Conceição; Marcia Miranda Resende; Marcleide Do Espírito Santo Gomes; Marcos Felipe Lopes Da Silva; Marcos Roberto Rodrigues Duarte; Marcos Vinicius Gaudencio De Souza; Margarete Pedroso Bueno; Maria Amélia Da Silva Pessoa; Maria Clara Conrado Rodrigues; Maria Clara Souza De Melo; Maria De Fatima De Andrade Araujo; Maria Do Carmo Pereira Santana; Maria Eduarda Camargo De Almeida; Maria Eduarda França Silvino; Maria Eduarda Uhlmann Ferreira Basilio; Maria Íris Marcelino Da Silva; Maria José Da Silva Oliveira; Maria Klara Xavier Alves; Maria Lidian Santos Silva; Maria Luiza Da Silva; Maria Risoleide Da Silva Lima; Marineis Da Silva Costa; Mário Mikael Lima Da Silva; Marizeth Da Silva De Oliveira; Marli Rodrigues Do Nascimento; Matheus Henrique Romão Dos Santos; Maurício Da Silva Borges; Mayara Inaia Ferreira; Meiry Karoline Ribeiro; Mércia Garcia Guerra Andrade; Miriam Oliveira Moreira; Monique Da Cunha Moraes; Monique Olivieri Martins; Mozar Sousa Nunes; Nastácia Da Fonseca Batista; Natália Vitória Da Silva; Natanael Matias Rocha; Nicolas Ronald De Rossi; Nicoli Marieli Dos Santos Silva; Nicolly Moreira Lima Fernandes; Odair José Pereira Dos Santos; Omar Enrique Garcia Silva; Orismar De Lima; Pablo Kauan Carvalho De Araujo; Pablo Nilo De Azevedo; Patricia Alessandra Meirelles; Patrícia Aparecida De Campos Teixeira; Patricia Feitosa Marques Luiz; Patrícia Pereira Firmino Da Silva; Paulo Henrique Moreira Dos Santos Valente; Paulo Henrique Wachi Costa Dos Santos; Paulo Veras Marques; Pedro Henrique Ribeiro De Castro; Pedro Jorge Rodrigues; Pedro Rafael Pereira Dal-Fré; Quezia Ferreira Sampaio; Rael Ferreira De Oliveira; Rafael Akira Yoshida; Rafael Campos Baracho; Rafael Italo Fagundes De Carvalho; Rafael Salles Pereira; Rafaela Silva Da Costa; Raimundo Nonato Silva De Jesus; Rany Kelle Leandro Nascimento; Regiane Ortiz Da Rocha Silva; Reinaldo Edecio Silva Silva; Renan Pires De Oliveira; Renata De Santana Silva; Renata Gonçalves Ribeiro; Rita De Cassia Gomes; Robson Argolo Coelho Da Silva; Rogério De Araújo Cassimiro; Rogério Souza Dos Santos; Romero Oliveira Santos; Romildo Mendes Da Silva Neto; Ronério Delgado Silva; Rosalia Silva Pereira; Rosiane Arruda Souza Dos Santos; Rosiene Lima De Oliveira Ramalho; Rosilande Moraes Oliveira; Rosilei Rita Da Silva Do Nascimento; Rubiana Rangel Gomes Silva; Sabrina Da Silva Santos Conceição; Sabrina Vitoria Dos Anjos Prestes; Samanta Garcia De Oliveira; Samily Vitória Lustosa Mendes; Santiago Raul Oviedo Munoz; Sara Gabriela Prado Silva; Saulo Junior Antonio Da Silva; Saymonn Miguel Neris Diniz; Sebastian Alonzo Oviedo Munoz; Sebastiana Ferreira Da Silva Lemes; Selma Aparecida Tavares Dos Santos; Sergio Muniz Rosa; Shahid Bashir; Sidney Bernardino Barbosa; Simone Leonice Keska Sawasaki Manzano; Simone Ribeiro Dos Santos Silva; Solange De Souza Santana; Sophia Liria Batista; Tais Cristine Quintino Senn; Talita Lorraine Silva Rocha; Talyta Cristina De Andrade Furlan; Thiago Augusto Rodrigues Bueno; Thiago Souza Alves; Uelinton Quadros De Brito; Valeria Moreira Dos Reis; Vanessa De Fátima Iozove; Vanessa Dos Santos Lopes Viana; Verônica Reis Da Cruz; Vilma Oliveira Da Silva; Vinicius Barros Firmino; Vinicius Ackler Da Silva; Vitor Silveira Lima; Vitoria Aparecida De Carvalho Evangelista; Vitória Roberta Alves Dos Santos; Waldemar Jose Christ; Wanderlan Monteiro Barbosa; Wanderléia Silva De Moura; Wellington Augusto De Lima; Wesley Vilela Da Silva; Wilka Da Silva Marques; Yonathan Jose La Rosa Farfan; Yuri Roberto Orio; Zenita De Oliveira De Dos Reis; *2023* Tiffany Santos Martins; *2025* Sérgio Murilo De Moura Silva; *2025* Valdivino Martins Alves.

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**